SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2619

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CICERO ALVES AUGUSTINHO.
CPF: 093788284-42.
Item: 03
Valor: R$ 17.800,00.
- ELISANDRO SOARES AMORIM.
CPF: 056062144-23.
Item: 02
Valor: R$ 17.840,00.
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA.
CPF: 121790554-55.
Item: 04
Valor: R$ 13.840,00.
- LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO.
CPF: 093732754-96.
Item: 01
Valor: R$ 12.480,00.

Conceição - PB, 19 de Maio de 2020.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A6689EA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.
DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1008 2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 12 368 1008 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 12 368 1008 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição
CONTRATADOS: CT Nº 12901/2020 - 21.05.20 - CICERO ALVES AUGUSTINHO - R$ 17.800,00;
CT Nº 12902/2020 - 21.05.20 - ELISANDRO SOARES AMORIM - R$ 17.840,00;
CT Nº 12903/2020 - 21.05.20 - GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - R$ 13.840,00;
CT Nº 12904/2020 - 21.05.20 - LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO - R$ 12.480,00.

Conceição - PB, 21 de Maio de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:52B6CCE9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 20 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2020, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CICERO ALVES AUGUSTINHO.
CPF: 093788284-42.
Item: 03
Valor: R$ 17.800,00.
- ELISANDRO SOARES AMORIM.
CPF: 056062144-23.
Item: 02
Valor: R$ 17.840,00.
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA.
CPF: 121790554-55.
Item: 04
Valor: R$ 13.840,00.
- LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO.
CPF: 093732754-96.
Item: 01
Valor: R$ 12.480,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:79A5FFE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 04 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa para execução continuado dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB; Dessa forma fica convocada a licitante no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital, sob pena de decair o seu direito sobre a presente Licitação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Nº. 8.666/93.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOTWARE LTDA, CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.
CNPJ: 20.256.412/0001-02
Valor: R$ 63.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5AA5B9D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 04 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2020: Contratação de empresa para execução continuado dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOTWARE LTDA, CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.
CNPJ: 20.256.412/0001-02
Valor: R$ 63.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:36B9CC32

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa para execução continuado dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOTWARE LTDA, CNPJ Nº 05.905.065/0001-08 Valor: R$ 63.000,00 . Dessa forma fica convocada a licitante no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital, sob pena de decair o seu direito sobre a presente Licitação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Nº. 8.666/93.

Conceição - PB, 04 de junho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A8A3C95D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40301/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução continuado dos serviços de contabilidade e de assessoria contábil administrativa e financeira do município de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS – PROGRAMA DE TRABALHO – 0412310042009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro.
PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição.
CONTRATADO: ECOPLAN - CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA.– VALOR: R$ 63.000,00.

Conceição - PB, 05 de Junho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito
Contratante

ECOPLAN - Contabilidade Pública e Softwares LTDA
ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES
CPF nº 008.330.824-50

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:15465B56

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Condado - PB, 20 de Maio de 2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:564CB7AB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00007/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EURIDES LIBERALINO - R$ 95.400,00.

Condado - PB, 01 de Abril de 2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:969B577C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00007/2020. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00103/2020 - 01.04.20 - JOSÉ EURIDES LIBERALINO - R$ 71.550,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CDB71A61

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, **A PEDIDO**, **FRANCISCO JOSÉ DONATO DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 033.109.724-96, RG nº 2.039.600 SSP/PB (21/03/1994), PASEP nº 19037899679, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, matrícula nº 1010008, com lotação na **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 04 de junho de 2020.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:54CA3286

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 14/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA E A EMPRESA: MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65, situada na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000, representada neste ato pela Chefe do Executivo Municipal, a Prefeita **TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 032.736.634-64 e RG:2459738 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 07.144.552/0001-12, com sede na Rua do Prado, S/N Lotes 5, 6, 7, 8,9 e 10, Loteamento Darcílio Wanderley, Patos – PB, CEP: 58.703-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 14/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, conforme requerido pela contratante.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens: Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	P.LICITADO	PREÇO REALINHADO
GASOLINA	4,40	R$ 4,13
DIESEL COMUM	3,67	R$ 3,39
DIESEL S10	3,84	R$ 3,63

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 14/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Contratante, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando a diminuição no preço da gasolina, óleo dieses e óleo dieses S10 na base de custo na sua composição. Percebemos então que o diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para benefício da administração pública municipal.

Santa Teresinha - PB, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal De Santa Teresinha
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional
Contratante

MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – ME
CNPJ: 07.144.552/0001-12
Contratado

Testemunhas:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E6DDC5D8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF III Dr Francisco das Chagas, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-012**;** Lote II – Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PSF I Ana Maria de Andrade, nos termos da Proposta 04223.1910001/18-010.
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Mamede - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 10/06/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 08 de junho de 2020.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B226BFA1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Dispensa de Licitação nº DP00013/2019.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: POSTO CIDADE LTDA
CNPJ: **03.253.000/0001-91**
Período: até 30/06/2020
Recursos: Próprios/Federal
Data Aditivo: 30/03/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:82FE5A49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R$ 200.000,00 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Alhandra**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica deste Município,

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando os termos da Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica", cujo Programa de Trabalho prevê a destinação de tais recursos especificamente para o desenvolvimento de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;
Considerando a Portaria Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo";

DECRETA:

Art. 1º. Abre e incorpora ao orçamento do ano de 2020 do Município de Pitimbu, Créditos Extraordinários, com base no execesso de arrecadação, amparado no Decreto nº 014/2020, de 31 de março de 2020, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO		
Secretaria Municipal de Saúde – FMS		
Unidade Orçamentária: 02.007	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 02.007.10.122.2023.2079	**Atividade**: Ações de enfrentamento ao C1OVID-19	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	R$ 140.000,00
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado	4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	20.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços terceiros pessoa física	4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica	4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	20.000,00
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00		

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas e a ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso II do

§1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Alhandra, na mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 08 de junho de 2020

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:1B681560

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PEDIDO DE DILIGENCIAS - PRAZO DE DEFESA E NOVA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00023/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de um veículo automotor, tipo van/minibus, zero quilômetro, destinado ao município de Aparecida.
O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem informar que a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, apresentou esclarecimentos a respeito do pedido de diligencia da empresa FIORI VEICOLO S/A, e aos quais não foram satisfatórios e esclarecedores, desclassificando assim sua proposta, a peça encontra-se nos autos do processo. Que seja marcada a reunião para convocação dos remanescentes a fim de negociar valores para o dia: 12 de junho de 2020, às 08:30, na sala de reuniões da CPL de Aparecida/PB.

Aparecida/PB, 08 de junho de 2020.

FILIZARDO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:D69CADA1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00010/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUREMAR DA COSTA GOMES - R$ 26.570,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 46.198,40; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 46.429,40.

Aparecida - PB, 04 de Março de 2020

VALDEMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:F08960EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00010/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00010/2020. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00076/2020 - 04.03.20 - AUREMAR DA COSTA GOMES - R$ 22.141,67; CT Nº 00077/2020 - 04.03.20 - NILDO FREITAS DANTAS - R$ 38.498,67; CT Nº 00078/2020 - 04.03.20 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 38.691,17.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:22B44B7D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica em licitações e contratos administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KAROLINY DANTAS DO NASCIMENTO DANTAS LOPES EIRELI - R$ 51.300,00.

Aparecida - PB, 15 de Abril de 2020

VALDEMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:32EBB5BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica em licitações e contratos administrativos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00130/2020 - 15.04.20 - KAROLINY DANTAS DO NASCIMENTO DANTAS LOPES EIRELI - R$ 51.300,00.

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:2D64F676

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **ALMIR ZECA DA SILVA** sob o CNPJ nº **41.136.029/0001-82**. **ORIGEM**: Contrato n. 60302/2020. **OBJETO DO CONTRATO:** FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020**". FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS**, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir, devido à crise gerada pela Pandemia do COVID-19.
Através do reajuste de R$ 1,45 (UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DO ACÚCAR CRISTAL, PASSANDO A SER R$ 1,81 (UM REAL E OITENTA E UM CENTAVOS); DE R$ 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) DO AMIDO DE MILHO, PASSANDO A SER R$ 3,35 (TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DO ACHOCOLATADO EM PÓ, PASSANDO A SER R$ 2,95 (DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); DE R$ 1,61 (UM REAL E SESSENTA E UM CENTAVOS) DO ARROZ PARBOLIZADO, PASSANDO A SER R$ 1,79 (UM REAL E SETETANTA E NOVE CENTAVOS); DE R$ 1,91 (UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS) DA BEBIDA LÁCTEA, PASSANDO A SER R$ 3,14 (TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS); DE 1,78 (UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS) DO BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PASSANDO A SER R$ 2,00 (DOIS REAIS); DE 0,30 (TRINTA CENTAVOS) DO COLORAU, PASSANDO A SER 0,32 (TRINTA E DOIS CENTAVOS); DE 0,27 (VINTE E SETE CENTAVOS) DO CONDIMENTO MISTO, PASSANDO A SER R$ 0,60 (SESSENTA SENTAVOS); DE 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) DA FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PASSANDO A SER R$ 1,12 (UM REAL E DOZE CENTAVOS); DE 1,86 (UM REAL E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DA FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PASSANDO A SER R$ 3,51 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); DE 4,08 (QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) DO FEIJÃO PRETO TIPO 1, PASSANDO A SER R$ 5,68 (CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); DE 4,08 (QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) DO FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PASSANDO A SER R$ 5,96 (CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); DE 2,72 (DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DO FLOCOS DE CEREAIS, PASSANDO A SER R$ 3,06 (TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS); DE R$ 2,71 (DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, PASSANDO A SER 4,14 (QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); DE R$ 2,51 (DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DA MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR BAUNILHA, PASSANDO A SER R$ 2,61 (DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); DE R$ 1,18 (UM REAL E DEZOITO CENTAVOS) DA MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, PASSANDO A SER R$ 1,33 (UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); DE 3,05 (TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) DO ÓLEO DE SOJA TIPO 1, PASSANDO A SER R$ 3,35 (TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); DE 0,43 (QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) DO SAL REFINADO E IODADO, PASSANDO A SER 0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS); DE 0,68 (SESSENTA E OITO CENTAVOS) DO VINAGRE, PASSANDO A SER R$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E DE 1,52 (UM REAL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO ADOÇANTE DIETÉTICO, PASSANDO A SER R$ 1,99 (UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS. **Data da Assinatura:** 04/06/2020.

Boa Vista – PB, 04 de junho de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7F3BE18B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO VITALÍCIA,MARIA FERNANDES DE JESUS SOUSA_ REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 004, de 08 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo Pensão - IPASB nº 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FERNANDES DE JESUS SOUSA**, beneficiária do aposentado falecida **JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA**, Matricula nº 00.11.213 a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei 8.213/91), na forma prevista no Art. 40, § 7º, I, § 8º da Constituição Federal, em conformidade com redação dada pela EC nº 41/03.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de junho de 2020.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:085B66A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO VITALÍCIA,MARIA CILEIDE NUNES_REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 005, de 08 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo Pensão - IPASB nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CILEIDE NUNES**, beneficiária do aposentado falecida **JOSÉ NUNES**, Matricula nº 00.11.034 a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei 8.213/91), na forma prevista no Art. 40, § 7º, I, § 8º da Constituição Federal, em conformidade com redação dada pela EC nº 41/03.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de junho de 2020.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C210E915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.074/2020,IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº.074/2020

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.. e Processo Administrativo nº 043/2020.

Considerando que a Sra. **Ivacarla Dias do Nascimento,** foi admitida neste município para o cargo de provimento efetivo de **professor(a) de português (Classe B),** no Ensino Fundamental no dia 24 de abril de 2017.

Considerando que a referida professora requereu adicional por titulação junto a este município por ser detentora do **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura,** e conforme Parecer da Advocacia Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação nos autos deste processo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, adicional por titulação por possuir **Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura,** a Sra. **Ivacarla Dias do Nascimento**, no cargo de **professor(a) de português (Classe B),** matrícula nº 11035, no Ensino Fundamental na Educação Básica, Lei 9394/96 e a Lei Municipal de 573/2010, alterada pela Lei 694/2016, que passa denominar-se **professor(a) (Classe BC)**, com efeito retroativo ao dia 7 de maio de 2020.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 7 de maio de 2020, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FFA836E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.075/2020,ONEIDE ALVES DE OLIVEIRA CALISTO

PORTARIA Nº.075/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 043/2020.

Considerando que a Sra. **Oneide Alves de Oliveira Calisto,** foi admitida neste município para o cargo de provimento efetivo de **professor(a) da Educação Infantil de 1º ao 5º,** no Ensino Fundamental no dia 28 de abril de 2017.

Considerando que a referida professora requereu junto a este município adicional por titulação por ser detentora do **Curso de Especialização Intitulado Educação Especial Inclusiva,** e conforme Parecer da Advocacia Geral do Município e da Secretaria Municipal de Educação nos autos deste processo.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER, adicional por titulação por possuir **Curso de Especialização Intitulado Educação Especial Inclusiva,** a Sra. **Oneide Alves de Oliveira Calisto**, no cargo de **professor(a) de Educação Fundamental e Infantil de 1º ao 5º,** matrícula nº 11034, na Educação Básica Lei 9394/96, e consoante a Lei Municipal de 573/2010, alterada pela Lei 694/2016, que passa denominar-se p**rofessor(a) Classe A2C**, com efeito retroativo a 5 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao 5 de maio de 2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5FC91562

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 22/06/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 08 de junho de 2020

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:77AB750F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para implantação de sistema de abastecimento dágua coletiva para comunidades gado bravo e sabão no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 2045/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA H S EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.932/0001-42, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58.700-060, representada pelo Sr. JOEL ESCARIÃO DA NÓBREGA, portador do CPF: 951.097.494-34 e RG: 1.369.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro

Peixoto, 508, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de **R$ 243.171.30 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Cento e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos)**, conforme mapa de apuração e Resultado da análise das Propostas**.**

Catingueira – PB, 02 de junho de 2020.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

***JOSÉ ALVES BRUNET* ROGÉRIO**
Membro da Comissão

DAMIÃO COSTA GALDINO
Membro da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:503ABF81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 024/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Rita e Gregório Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2019. **Objeto:** O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda Nº 024/2019 (Datado de 04/02/2019), que trata da Contratação de empresa para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos diversos constantes da tabela de preços ABC Farma vigente, medicamentos psicotrópicos, mediante solicitação periódica, para atender as demandas judiciais e a prescrição de urgência a pacientes atendidos no serviço municipal de Saúde, com fundamento no art. 78, XVII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Coremas/PB, 05 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:40E432F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 025/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Rita e Gregório Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 002/2019. **Objeto:** O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda Nº 025/2019 (Datado de 04/02/2019), que trata da Contratação de empresa para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos diversos constantes da tabela de preços ABC Farma vigente, medicamentos psicotrópicos, mediante solicitação periódica, para atender as demandas judiciais e a prescrição de urgência a pacientes atendidos no serviço municipal de Saúde, com fundamento no art. 78, XVII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Coremas/PB, 05 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6336C846

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 053/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. **Contratada:** Rita e Gregório Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85. **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 002/2020. **Objeto:** O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda Nº 053/2020 (Datado de 09/03/2020), que trata da Contratação de empresa para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia, com fundamento no art. 78, XVII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Coremas/PB, 05 de junho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3326E55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RESPOSTA FINAL AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos licitantes interessados a resposta ao pedido de desistência de proposta (Protocolado no 04/06/2020), pela licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84, onde está habilitação na **Tomada de Preços Nº011/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica da Rua São José, Rua João Salviano, Rua José Roberto, Rua Francisco Gregório, Rua Janduí Carneiro (Até Rua 4 de Abril), Rua Santa Rita, Rua José Monteiro da Silva, Rua Maria Barbosa (Até o Centro de Cultura), Rua João Fernandes de Oliveira, Continuação da Rua Capitão Antônio Leite, Travessa da Rodoviária, Travessa da Igreja, conforme planilhas de custo. Conclusão da CPL:** Ante o exposto, analisada a matéria, nos termos do §5o,§6oArt.43 da lei 8.6666/93 e suas alterações da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e considerando o teor do documento apresentada e após uma consulta formulada verbalmente a Procuradora Geral deste Município "entendo que não deve ser acatar o pedido de desistência". Resolvem os membros desta CPL Indeferir o pedido de desistência protocolado pela TCPAV, devendo a licitante permanecer neste certame com a sua proposta válida.

Coremas/PB, 08 de junho de 2020.

GILDEMARCOS D. GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:78F13356

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para os interessados o julgamento do Recurso Administrativo interposto no dia 05/06/2020, pela pessoa jurídica: Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/0001-40, referente a Tomada de Preços Nº 011/2020, onde solicita em seu recurso a desclassificação da proposta da licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84. **Conclusão da CPL: Abalam** os membros desta CPL julga **Tempestivo** o recurso interposto pela Recorrente, como base no item 13.0 e nos subitens 13.1 e 13.2 do instrumento convocatório; **Decidem** os membros desta CPL julga **Deferido** o pedido de desclassificação da proposta de preços apresentada pela licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, com o valor total R$ 571.640,47, como base nos fatos narrados no parecer da engenharia; **Resolver** os membros desta CPL julga como **Desclassificada** a proposta de preços apresentada pela licitante Siga

Construtora Eireli, com o valor total R$ 672.617,95; **Visando** trazer mais segurança jurídica os membros desta CPL decidir **Retificar** o julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 011/2020, onde deverá ser considerada como propostas desclassificadas pertencente a licitante Siga Construtora Eireli, e da licitante Tcpav Tecnologia, tomando como base os fatos narrados nos pareceres da engenharia e no item 9.13 do instrumento convocatório; Os membros desta CPL **Concede** o prozo de até 08 (Oito) dias uteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento para os licitantes com as suas propostas desclassificadas, para querendo apresentar novas peças (Proposta e planilhas orçamentarias e outros) visando sanar as irregularidades apontadas nos pareceres técnicos do setor de engenharia deste município (Constante nos autos), contudo a CPL informa para os interessados que essa decisão é fundamentada no§3º do Art.48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Coremas/PB, 08de junho de 2020.

GILDEMARCOS D. GURGEL
Residente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EF1209BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados que está retificando o julgamento da proposta de preços da**Tomada de Preços Nº**011/2020**.Objeto:**Pavimentação asfáltica da Rua São José, Rua João Salviano, Rua José Roberto, Rua Francisco Gregório, Rua Januí Carneiro (Até Rua 4 de Abril), Rua Santa Rita, Rua José Monteiro da Silva, Rua Maria Barbosa (Até o Centro de Cultura), Rua João Fernandes de Oliveira, Continuação da Rua Capitão Antônio Leite, Travessa da Rodoviária, Travessa da Igreja, conforme planilhas de custo. **Licitante com a proposta analisada pelo setor de engenharia e classificada como vencedora pela CPL:** Não houver. **Licitante com a proposta analisada pelo setor de engenharia e desclassificada pela CPL:** Tcpav Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84), e a licitante Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/0001-40. **Cópia dos pareceres da engenharia:**www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.A CPL concede o prozo de até 08 (Oito) dias uteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento para os licitantes com as suas propostas desclassificadas, para querendo apresentar novas peças (Proposta e planilhas orçamentarias e outros) visando sanar as irregularidades apontadas nos pareceres técnicos do setor de engenharia deste município (Constante nos autos), contudo a CPL informa para os interessados que essa decisão é fundamentada no§3º do Art.48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas/PB, 08 de junhode 2020.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F7AF535E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, situada na Av. Getúlio Vargas Nº 139, 1º Andar - Centro - Itaporanga – PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 22 de junho de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor valor por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 08 de junho de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:C04E27F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, situada na Av. Getúlio Vargas Nº 139, 1º Andar - Centro - Itaporanga – PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 23 de junho de 2020, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor valor por item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 08 de junho de 2020.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:42D2295E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, situada na Av. Getúlio Vargas Nº 139, 1º Andar - Centro - Itaporanga – PB.
O Pregoeiro WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 26 de junho de 2020, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE SOLDA E FABRICAÇÃO DE**

GRADES, PORTAS E JANELAS PARA OS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga-PB, 08 de junho de 2020.

WELDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:F9B0D059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Data da Abertura: 25/06/2020 às 09h00min (horário local)

Local: **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**
GETÚLIO VARGAS, 139, BAIRRO CENTRO
ITAPORANGA-PB – CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Valor Estimado: R$ 545.979,50 **(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 08 de junho de 2020.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:3010EE2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a AQUISIÇÃO DE MASCARAS REUTILIZÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB. ENFRENTAMENTO AO COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, Decreto Municipal Nº 165/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com a Medida provisória Nº 926/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: IVETE CUSTÓDIO BEZERRA FELIX 04400731464
CNPJ: 29.589.346/0001-59
ENDEREÇO: Rua Professor Alencar, sn, Centro, Itaporanga/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 08 de junho de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:DF4FDD6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 00039/2019

OBJETO: que tem como objeto a aquisição de material e equipamento médico hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista e SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.

DECISÃO: com fundamentando no que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei das Licitações, **DECIDO** pelo *INDEFERIMENTO* do realinhamento de preços solicitado pela empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (CNPJ nº 03.246.587/0001-01), haja vista não se justificarem os aumentos de valores exacerbados para a Administração.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 08 de maio de 2020.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5EFB1768

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Barragem de Terra no Sítio Caboré no Município de Manaíra – PB. Licitantes Habilitados **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.750.635/0001-31, **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 30.233.033/0001-42, **ARRIMO ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.446.272/0001-33 e SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.042.630/0001-03**.** Licitantes Inabilitados: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E**

SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.656.195/0001-04, **INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **19.420.845/0001-64 e CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 29.482.689/0001-10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 08 de junho de 2020.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:16ED47DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07**.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação e Desmatamento Lateral de Estradas Vicinais do Município de Manaíra.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.500 Secretaria de Infraestrutura – 26 782 1015 1052 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 279.936,64 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 05/06/2020 à 05/06/2021

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 05 de junho de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B867F6C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07**.**

OBJETO: Contratação de Empresa execução dos serviços de reforma do Campo de Futebol no Município de Manaíra - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 01057203-48/2018.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Contrato de Repasse n.º 01057203-48/2018 e do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura – 27 812 1011 1033 Construir/Recuperar Campo/Estádio de Futebol – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 545.686,21 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 05/06/2020 à 05/06/2021

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 05 de junho de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E1C1DEA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Aquisição parcela de domissanitarios, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - R$ 283.039,35.

Mataraca - PB, 08 de Junho de 2020

GERLANNE SILVA DE AZEVEDO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5B027B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020. OBJETO: Aquisição Parcela de Domissanitarios, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eirele - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 08 de Junho de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A2F04EA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Recursos: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar; 2058 - Piso Básico Variável - CSFV; 2059 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turísticasno Município; 2029 - Manut das Atividades da Sec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. do Programa de Desemv. Cultural; 2070 - Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00043/2020 - 08.06.20 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 729.982,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6E4C5BE2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. LICITANTES HABILITADOS: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; Hermano Bezerra da Silva; L. A. D. COM. E SERVICOS EIREL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a publicação da adjudicação e da homologação saíra nos próximos dias . Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB,08 de Junho de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E3977539

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE MATARACA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME deste municipio de Mataraca, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da proxima reunião extraordinária em chamada de vídeo, em virtude de estarmos vivendo em quarentena pelo motivo do Corona Vírus, reunião esta que ocorrerá na data e horario abaixo descritos.

Dia: 10 de junho (quarta-feira)
Horário: 10:00 horas da manhã
Local: chamada de Vídeo.

Senhores(as) Conselheiros(as):
Luzia Bezerra Vieira de Melo
Simone Silva de Negreiros Nascimento
Durce Helena Santos do Nascimento Arakaki
José Leandro da Silva
Estevão Severo Trindade
Débora Regina Cardoso da Silva
Edna Ferreira de Lima
Armando José dos Santos

Senhor Secretário de Educação:
Paulo de Tarso Correia Dias de Araújo

Senhora Coordenadora da Educação:
Maria de Fátima Gerbasi

Mataraca/PB, 05 de junho de 2020.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
Presidente do Conselho

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:458846B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE MATARACA
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE deste municipio de Mataraca, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da proxima reunião **ORDINÁRIA**, que ocorrerá na data, horario e por chamada de whatsApp abixo descritos.
Obs: por motivo de decretos Municipais/Estduais no presente momento, estamos passando por tempo de pandemia da COVID19 devemos evitar aglomeraçoes.

Dia: 10 de junho de 2020
Horário:14 horas
Local: chamda de WhatsApp(online)
Senhores Conselheiros Titulares
Edna Ferreira de Lima
Leila Maria de Lima Madruga
Ana Márcia Lima do Rosário
Fabíula de Lima Bezerra
Marizete Arruda da Silva
Jéssica Ingrid Marcelino da Silca
Rosângela Maria da Silva Rosário

Senhores Conselheiros Suplentes:
Erivania Torres da Silva
Luzia Bezerra Vieira de Melo
Maria do Carmo da Silva
Maria Zilda Timóteo Barros de Souza
Marta Maria Lima Cruz
Patricia Pereira do Nascimento
Jairo Henrique de Lima Ribeiro

Mataraca/PB, 05 de junho de 2020.

EDNA FERREIRA DE LIMA
Presidente CAE

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3259F764

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 0002/2020

A Presidente do Conselho de EM infantil José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Maria José Matias da Rocha, Maria Goretti Silva de Souza e Maria do Carmo da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 07 de Junho de 2020.

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:FCC3023D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2021

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000, art. 48, parágrafo único: a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Prezado Cidadão,

1 - DAS CONSIDERAÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO as disposições dos DECRETOS municipais 136/2020, 138/2020, 139/2020, 140/2020, 142/2020, 144/2020 e do 145/2020 de 03 de junho de 2020, adotando medidas de enfrentamento a pandemia causada pelo Sras-Cov-2, tendo o Decreto 138 de 20 de março de 2020, declarado situação emergencial em saúde pública;
CONSIDERANDO as disposições do DECRETO ESTADUAL n. 40.217, 40.242 e o Decreto 40257 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), implementação de barreiras sanitárias, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado em todo o Estado da Paraíba.
CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19);
CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

2 - DA ELABORAÇÃO DA LDO-2021 DIANTE DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19.

A Lei de Diretrizes Orçamentária 2021 está sendo elaborada no momento da PANDEMIA COVID-19 no ano de 2020, onde existe uma instabilidade econômica mundial. Os efeitos oriundos da crise poderão modificar completamente o teor e os valores propostos aqui. Sendo provável que os números estimados quando da elaboração da Lei Orçamentária 2021 sejam mais factíveis.
Mesmo com as dificuldades impostas pela conjuntura atual, a Gestão Municipal de Montadas quer ouvir você, suas sugestões, para que as ações reflitam a vontade da nossa população e o enfrentamento das consequências econômicas advindas da PANDEMIA.
O cidadão interessado deverá realizar o cadastro e efetuar suas sugestões, que uma vez recebidas, serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2021, que posteriormente será enviado para apreciação na Câmara Municipal.
As discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, ao mesmo tempo, respeita o isolamento social preventivo determinado pelo Art. 13, 14, 21 e 22 do Decreto Municipal 138/2020, que suspende a realização de eventos coletivos que impliquem na aglomeração de pessoas.
A Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com a LRF – Lei De Responsabilidade Fiscal busca o: Equilíbrio das contas públicas; Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Metas Fiscais anuais relativas a receitas, despesas e outros resultados das contas públicas.

3 - DAS MEDIDAS ADOTADAS COM FUNDAMENTO DA DISPOSIÇÕES LEGAIS DIANTE DA PANDEMIA DO COVID - 19.

COMUNICAMOS que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021.
A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).
Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail**: ldomontadas151@gmail.com** e qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por este canal até **10 de julho de 2020. (10/07/2020).**
A participação da população vai auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As audiências públicas presenciais, neste momento serão substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

MONTADAS - PB, 01 de maio de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7D84CD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2020 - EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIEL ELIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 413/2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013, Lei Municipal nº 413/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **ELIEL ELIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **atendente recepcionista,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, conforme Portaria Nº 051/2015 e matrícula nº 3021.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de maio de 2020.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 08 de junho de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D4F622A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R$ 37.712,00; JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R$ 1.996,00; MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - R$ 18.552,00; PNEUMAX LTDA - R$ 37.548,00.

Olivedos - PB, 22 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6623A517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 48.822,70; PNEUMAX LTDA - R$ 94.874,10; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 58.576,36.

Olivedos - PB, 22 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8E415F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 28.020,00; PNEUMAX LTDA - R$ 25.480,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 23.462,00.

Olivedos - PB, 22 de Maio de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:08246AFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: KLIXTO CONSTRUÇÕES EIREL – ME (MARIA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA – ME) - Valor: R$ 227.201,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:16141A65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0004/2020

O Município de Olivedos-PB, por meio do setor de engenharia do Municipo, faz saber aos interessados do certame em epígrafe da TOMADA DE PREÇO nº 0004/2020, que após a realização de

diligência no CREA no dia 05/06/2020 e análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa participante da Tomada de Preços 004/2020 a Assessoria de Engenharia concluiu que a EMPRESA: EL-SALEI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 18.126.667/0001-23, não atendeu plenamente o edital e está devidamente DESABILITADA PARA A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO que será no dia 19/06/2020, as 15:30hs.

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:84D52009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 0004/2020

O Município de Olivedos-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe da TOMADA DE PREÇO nº 0004/2020, que após a realização de diligência no CREA no dia 05/06/2020 e análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa participante da Tomada de Preços 004/2020 a Assessoria de Engenharia da Comissão de Licitação concluiu que a EMPRESA EL SALEI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 18.126.667/0001-23, não atendeu plenamente o edital e está devidamente DESABILITADA PARA A FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO que será no dia 19/06/2020, AS 15:30HS.

Olivedos- PB, 08 de Junho de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:33AAE2BF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R$ 37.712,00; JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R$ 1.996,00; MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - R$ 18.552,00; PNEUMAX LTDA - R$ 37.548,00.

Olivedos - PB, 01 de Junho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeit

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:5B1D2C1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 000015 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 0019 - TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 - RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000341.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00023/2020 - 01.06.20 - PNEUMAX LTDA - R$ 37.548,00; CT Nº 00024/2020 - 01.06.20 - MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA - R$ 18.552,00; CT Nº 00025/2020 - 01.06.20 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R$ 37.712,00; CT Nº 00026/2020 - 01.06.20 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - R$ 1.996,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DE5CDEF7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 48.822,70; PNEUMAX LTDA - R$ 94.874,10; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 58.576,36.

Olivedos - PB, 01 de Junho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6DDC0096

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DESTINADO A FROTA LEVE DESTE MUNICIPIO DE OLIVEDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 000015 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 000027 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 000096 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 0019 - TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 000097 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 000188 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000444 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000069 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 000040 - 3390-30.99 MATERIAL DE CONSUMO - 02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 - RECURSOS ODINARIO - 000208.3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 000223 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 000237 - 3390-30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00027/2020 - 01.06.20 - O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 48.822,70; CT Nº 00028/2020 - 01.06.20 - PNEUMAX LTDA - R$ 94.874,10; CT Nº 00029/2020 - 01.06.20 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 58.576,36.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F5A28287

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/202

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 28.020,00; PNEUMAX LTDA - R$ 25.480,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 23.462,00.

Olivedos - PB, 01 de Junho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:443C7BD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPA DA LINHA LEVE DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.002.2020 - ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPORTOS - EDUCAÇÃO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 0019 - TRANSSFERENCIA DO FUNDEB OUTROS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 12.361.0004.2030 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 0015 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0002.2069 - ATIVIDADE DA SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.070 -SECRETARIA DE SERVIÇOSRURAIS - 20.606.0002.2014 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - 0000 - RECURSOS ORDINARIOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13.392.0002.2033 - ATIVIDADE DE CULTURA - 0000 - RECURSOS ODINARIO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 27.812.0002.2036 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 0000 - RECURSOS ORDINARIO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2039 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS - 002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -SAUDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0002.2055 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS - 0000 - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00030/2020 - 01.06.20 - O CESRENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 28.020,00; CT Nº 00031/2020 - 01.06.20 - PNEUMAX LTDA - R$ 25.480,00; CT Nº 00032/2020 - 01.06.20 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 23.462,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8D1C36AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n. º 05.905.065/0001-08.
VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Classificação Funcional: 08 244 1031 2059 Manutenção das Atividades da SEMUDES, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:355563FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - Nº DO CONTRATO: 499/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.
VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 02.110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Classificação Funcional: 08 244 1031 2059 Manutenção das Atividades da SEMUDES, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:2CBEFB79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETIVO: Contratação deserviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n. º 05.905.065/0001-08.
VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:6A01285B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - Nº DO CONTRATO: 498/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Patos.

VENCEDOR: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.905.065/0001-08.
VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA, no Elemento de Despesa – 3390-35/3390-39.

PATOS - PB, 01 de junho de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:79FEFA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª REUNIÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (Quentinhas) a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA: **23 de junho de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 05 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:191FA4CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de: Areia, Bloco, Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de

Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA.
CNPJ Nº 09.286.691/0001-06
VALOR: R$670.770,00

Publique-se e cumpra-se.

Patos - PB, 27 de Maio de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:B2D4C548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2019 - TOMADA DE PREÇOS 003/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a **O MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** através da Prefeitura Municipal de Patos – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 09.084.815/0001-70, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 91 – Centro, Patos - PB, Neste ato representada pelo **Senhor Prefeito Interino ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**, fundamentado na Cláusula Decima Primeira – Da Rescisão, do Contrato nº 177/2019, Processo Administrativo nº 084/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa **VIGA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, Andar 4, Sala 405, Centro, Patos - PB, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 177/2019, que teve por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Geraldo Carvalho no município de Patos-PB, contrato de repasse nº 1040542-30/2017 – Ministério das Cidades e contrato de repasse nº 1040266-75/2017 – Ministério das Cidades, referente ao Processo Administrativo nº 084/2019, Tomada de Preços nº 003/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e a empresa VIGA ENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.
PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.

Patos, 28 de maio de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:94AF1EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

Impugnante: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Pregoeira e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, **INFORMO QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

Patos (PB), 06 de junho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:59457508

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 26/06/2020, às 09:05 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de LicitaçãoPregão Eletrônico nº 00019/2020, Processo Administrativo Nº 200528PE00019. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 26.

Picuí - PB, 04 de junho de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFF0E8BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/06/2020.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FED897AE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 22.200,00.

Picuí - PB, 04 de Junho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3792BDB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.145.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 04/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00150/2020 - 04.06.20 - ENGEARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 22.200,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3024389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 385/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000419, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6422F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 384/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 0000374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/06/2020 a 09/07/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:347910C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 373/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL PINHEIRO GUILHERME**, matrícula nº 0066690, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48A083DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 370/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NILVAN DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 0000335, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE24DA7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 372/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0064959, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0EAF4CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 371/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 0000529, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A132301C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 376/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA HELIANE GOMES MACEDO**, matrícula nº 0000113, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30D2DC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão Comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

Considerando a necessidade de deslocar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos casos de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19);

Considerando o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus, através de publicação dos Decretos nº 562/2020, de 23 de março de 2020 e nº 563/2020, de 31 de março de 2020, 570/2020, de 16 de abril de 2020, 576/2020, de 30 de abril de 2020, 580/2020, de 13 de maio de 2020, 584/2020, de 25 de maio de 2020 e 586/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando que a partir da edição dos Decretos, vários servidores requereram afastamento do trabalho em razão das situações ali enumeradas com justificativas integrarem grupos de risco;

Considerando que o Governo Federal, através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e, entre elas, estão a antecipação de férias individuais (art. 3º, II c/c arts. 6º a 10) e a concessão de férias coletivas (art. 3º, III c/c art. 11), inclusive, no tocante aos períodos aquisitivos que ainda não tenham transcorrido;

Considerando que vários setores municipais demonstram a ociosidade dos servidores por falta de público para atendimento, bem como, também é patente a ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela impossibilidade de aquisição pela ausência no mercado;

Considerando que os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto estão com atividades suspensas desde o dia 23 de março de 2020, em virtude das disposições do Decreto nº 562/2020, de mesma data;

Considerando que de acordo com o Decreto nº 580/2020, de 13 de maio de 2020, em seus arts. 1º e 2º, permanecem suspensas as atividades em algumas repartições municipais;

Considerando que os servidores à disposição de outros órgãos também encontram-se com atividades suspensas, o que demanda a necessidade de regramento de seus afastamentos.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipal de Administração e Agricultura, Turismo de Meio Ambiente, no período discriminado abaixo, relativos aos períodos aquisitivos ali enumerados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

0000437	JOSE LUCIANO DE FARIAS	03.06.2020	à 17.06.2020	2019/2020
0000577	MARILEIDE CRISTINA B. NEGREIROS SARAIVA	03.06.2020	à 17.06.2020	2020/2021
0065117	SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS	03.06.2020	à 17.06.2020	2019/2020

SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

0066324	LINDENBERGUE MEIRA DE SOUZA	03.06.2020	à 17.06.2020	2019/2020

Picuí-PB, 02 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 03/06/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7631B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 380/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES**, matrícula nº 0065227, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/06/2020 a 17/06/2020.

Picuí-PB, 08 de junho de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25D1EAD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2020

No dia 05 de junho de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 019/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:
- FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP.
CNPJ: 12.679.890/0001-99.
Item(s): 2 - 7 - 8 - 10 - 15 - 18 - 26 - 30 - 31 - 32 - 37 - 38 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 73 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82 - 83 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 232 - 233 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 329 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337.
Valor: R$ 1.444.018,30 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 05 de junho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP
Proponente Vencedor

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:9BA717C8

GABINETE
DECRETO Nº 2.130, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do triste falecimento do senhor José de Assis Filho.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José de Assis Filho, ocorrido hoje (08/06/2020), aos 90 anos de idade, nesta cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emergem pela perda de **Dedé Assis** (como carinhosamente era chamado);

CONSIDERANDO que o homenageado era um dos agropecuaristas mais antigos desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e legado, contribuíram para o engrandecimento deste Município.

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:89978AB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço da

Tomada de Preços de nº 001/2020: **Licitante vencedora:Pessoa jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; CNPJ; 29.050.310/0001-00. **Licitantes perdedora:Pessoa jurídica:** NÃO HOUVE. Obs.: As análises do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.

Princesa Isabel/PB, 08 de Junho de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4699926D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços de nº 001/2020: **Licitante vencedora:Pessoa jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; CNPJ; 29.050.310/0001-00.**Licitantes perdedora:Pessoa jurídica:** ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CNPJ; 17.560.794/0001-40.Obs.: As análises do setor de engenharia da Proposta de Preços está disponível no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 08 de Junho de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6341D4F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 022/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Rejane Medeiros Gomes Santos, CNPJ: 29.578.882/0001-59, para prestar serviço de engenharia na requalificação urbana, projeto alameda, calçadão na Rua Cel. São Vicente Carneiro, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R$ 87.993,67 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020 DA DISPENSA Nº 022/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001-59. **Valor:** R$ 87.993,67 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Rejane Medeiros Gomes Santos, CNPJ: 29.578.882/0001-59, para prestar serviço de engenharia na requalificação urbana, projeto alameda, calçadão na Rua Cel. São Vicente Carneiro, conforme planilhas de custo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 022/2020. **Fonte de recursos:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. **Fonte de Recursos:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 174 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até até o final do exercício financeiro de 2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 023/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Rejane Medeiros Gomes Santos, CNPJ: 29.578.882/0001-59, para prestar serviço de engenharia na construção de praças e letreiros em concreto no Povoado de Lagoa da Cruz, Lagoa de São João, Sítio Cachoeira de Minas e construção de praça na Rua Presidente João Suassuna no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R$ 47.609,38 (quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020 DA DISPENSA Nº 023/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ: 29.578.882/0001-59. **Valor:** R$ 47.609,38 (quarenta e sete mil seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Rejane Medeiros Gomes Santos, CNPJ: 29.578.882/0001-59, para prestar serviço de engenharia na construção de praças e letreiros em concreto no Povoado de Lagoa da Cruz, Lagoa de São João, Sítio Cachoeira de Minas e construção de praça na Rua Presidente João Suassuna no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 023/2020. **Fonte de Recursos:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1017 (CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS) 174 (Nº FICHA) 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS) (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 024/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia na pintura e reforma de Escola no Sítio Cachoeira de Minas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R$ 83.501,26 (oitenta e três mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2020 DA DISPENSA Nº 024/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00. **Valor:** R$ 83.501,26 (oitenta e três mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia na pintura e reforma de Escola no Sítio Cachoeira de Minas no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00024/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Dotação:** 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037 (CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS), 267 (Nº FICHA) 1110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO), 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2020.**Partes Contratantes:** RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 025/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia na pintura e reforma de Escola Municipal do Sítio Macambira, reforma e adaptação da biblioteca e quadra poliesportiva da Escola Carlos Alberto, no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R$ 36.827,27 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020 DA DISPENSA Nº 025/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00. **Valor:** R$ 36.827,27 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia na pintura e reforma de Escola Municipal do Sítio Macambira, reforma e adaptação da biblioteca e quadra poliesportiva da Escola Carlos Alberto, no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 025/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Dotação:** 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.361.2010.1037 (CONSTRUIR/RECUPERAR ESCOLAS), 267 (Nº FICHA) 1110000.00 (RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO), 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES**: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 026/2020, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia pavimentação em paralelepípedos das Ruas Delmira Alves Magalhães, Manoel Casusa de Melo e Ana Teodoro Rodrigues (Povoado de Lagoa da Cruz) no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R$ 98.442,26 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 26 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020 DA DISPENSA Nº 026/2020

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00. Valor: R$ 98.442,26 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). **Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia pavimentação em paralelepípedos das Ruas

Delmira Alves Magalhães, Manoel Casusa de Melo e Ana Teodoro Rodrigues (Povoado de Lagoa da Cruz) no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 026/2020. **Fonte de Recursos:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. **Dotação:** 04.00 (SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA), 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 175 (Nº FICHA), 0010000.00 (RECURSOS ORDINÁRIOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020.**Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminodas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:96C23D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, 29.050.310/0001-00, com o valor total de R$ 137.567,87. (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa acima mencionada, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 08 de Junho de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EF58DC11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Contratação de caminhão Pipa para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUEL DOS SANTOS LEITE - R$ 49.140,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Junho de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D0050196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

OBJETO: Contratação de caminhão Pipa para transporte de água potável para suprir as necessidades das famílias residentes nas áreas Rural e Urbana do Município de Santa Cecília. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 20 542 0601 2041 Manut. da Sec. de Agric. Meio Ambiente 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.006 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 10 301 0007 2023 Manut. do Fundo Munc. de Saúde 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.002 Governadoria Municipal 04 122 0002 2002 Manter os serv. de Rep. e Assess. do Prefeito 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 02.009 Secretaria de Infra estrutura 15 452 0008 2017 Manut. das ativ. da Se. de Infra estrutura 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Munc. de Assistencia Social 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00057/2020 - 05.06.20 - JOSUEL DOS SANTOS LEITE - R$ 49.140,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:AEF8F865

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção do centro administrativo do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-sal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00081/2020 - 08.05.20 - AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R$ 413.852,35.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:35E18D02

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de

São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: N A EQUIPADORA LTDA - R$ 58.320,00.

São Domingos - PB, 02 de Junho de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:6238377A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2020. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 20.300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20300.04.121.2002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 20.800 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.15.451.2002.2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00098/2020 - 08.06.20 - N A EQUIPADORA LTDA - R$ 58.320,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:679B604C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 043/2020.

EXONERA DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Cyro Victor de Oliveira Medeiros,** de **CPF n.º. 070.965.324 – 71**, do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho do ano de 2020.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:0250E41C

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 044/2020.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomeia o Senhor, **José Wanderley Correia Gonçalves,** de **CPF n.º. 043.737.454 – 80**, para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho do ano de 2020.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:C3049A94

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 045/2020.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomeia o Senhor, **Cyro Victor de Oliveira Medeiros,** de **CPF n.º. 070.965.324 – 71**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho do ano de 2020.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:7729DF88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Abastecimento de D´Água do Conjunto Habitacional Frei Alberto e Áreas Adjacentes, nos termos do Convênio n.º 0217/2018/FUNASA/PMT.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tavares - PB, torna público que foi **JULGADA IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** Edital do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 04/2020 do Município de Tavares apresentado pela empresa **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 07.264.280/0001-84**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 08 de junho de 2020.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEROGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EAD0902

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - SITIO PINHEIRO I E II/ESTRADA/MATA GRANDE - IDA/VOLTA - TURNO TARDE						
LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO	MESES	8	1.560,00	12.480,00	1	
2 - CAMPOS VELHOS CIDADE - IDA E VOLTA - TURNO MANHÃ						
ELISANDRO SOARES AMORIM	MESES	8	2.230,00	17.840,00	1	
3 - CONDADO/CIDADE - IDA E VOLTA - TURNO TARDE						
CICERO ALVES AUGUSTINHO	MESES	8	2.225,00	17.800,00	1	
4 - SACO DA INGAZEIRA/SERRA VERMELHA/LIRA - IDA E VOLTA - TURNO TARDE						
GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA	MESES	8	1.730,00	13.840,00	1	

Conceição - PB, 19 de Maio de 2020

RESULTADO FINAL: - CICERO ALVES AUGUSTINHO. CPF: 093788284-42. Item(s): 3. Valor: R$ 17.800,00. - ELISANDRO SOARES AMORIM. CPF: 056062144-23. Item(s): 2. Valor: R$ 17.840,00. - GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA. CPF: 121790554-55. Item(s): 4. Valor: R$ 13.840,00. - LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO. CPF: 093732754-96. Item(s): 1. Valor: R$ 12.480,00.	_____ ***KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA*** _____ ***JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA*** _____ ***FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA***

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2280B633

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 02/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima , portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.031.301/0002-87**, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.700-970, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 02/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, conforme requerido pela prefeitura.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.LICITADO	V.REALINHAOD
1	Álcool	Litro	12.000	3,58	3,27
2	Gasolina Comum	Litro	70.000	4,34	3,97
3	Óleo Diesel Combustível Comum	Litro	50.000	3,69	3,06
4	Óleo Diesel Combustível S10	Litro	90.000	3,79	3,20

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 02/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Prefeitura, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando a diminuição significativa da gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede - PB, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal De São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional
Contratante

G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL
CNPJ: 05.031.301/0002-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____
Nome:

_____
CPF: _____
Nome:

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E44E95AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

GABINETE DO PREFEITO
ATA_PREGÃO 10 2020 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00010/2020-01
Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua José Teodoro dos Santos, 247, Vila Nova, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Valdemir Teixeira de Oliveira, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 10/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:
Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **AUREMAR DA COSTA GOMES**
CNPJ nº 17.520.219/0001-14
TRAVESSA NOVA OLINDA, 131

SEMINÁRIO - CRATO - CE - 63180-680
(088) 992395672

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 10/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 10/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 10/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 26.570,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 10/2020, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 10/2020.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 010/2020, em **até 10 (dez) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla

defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 10/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 04 de Março de 2020.

VALDEMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratante

AUREMAR DA COSTA GOMES
Promitente Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.
PROPONENTE: **AUREMAR DA COSTA GOMES**
CNPJ nº 17.520.219/0001-14
TRAVESSA NOVA OLINDA, 131
SEMINÁRIO - CRATO - CE - 63180-680
(088) 992395672
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00010/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Água Sanitária, alvejante a base de hipocloreto de sódio c/ concentração entre 2,0 e 2,5% de cloro ativo, em frascos (com tampa de rosca) de 1 litro, c/ marca registrada.	CLORITO	Unid	7000	1,40	9.800,00
9	Coador café, material tecido, aplicação para bule, características adicionais com cabo de madeira.	PLASTIL	Unid	60	2,45	147,00
17	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	CONDOR	Unid	100	4,74	474,00
26	Luva plástica doméstica.	VOLK	Par	100	6,79	679,00
28	Pá para lixo uso doméstico em plástico, não reciclado, com cabo de plástico medindo 80cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	FIFRANCIS	Unid	200	4,25	850,00
32	Predendor de roupas, material plástico, pacote com 12 unidades.		Pct	200	1,30	260,00
36	Sabão em pó, p/ limpeza geral, embalagem em caixa de 500 g, c/ marca registrada.	GUARANI	Unid	3600	2,99	10.764,00
43	Vassoura de nylon, uso doméstico, plástico, medindo aprox. 30 cm c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.	PROLIL	Unid	400	8,99	3.596,00
Total:						26.570,00

Aparecida - PB, 04 de Março de 2020.

AUREMAR DA COSTA GOMES
17.520.219/0001-14

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:5129A62B

GABINETE DO PREFEITO
ATA_PREGÃO 10 2020 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00010/2020-02

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua José Teodoro dos Santos, 247, Vila Nova, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Valdemir Teixeira de Oliveira, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 10/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: NILDO FREITAS DANTAS
CNPJ nº 01.034.997/0001-63
RUA JUAREZ TAVORA, 232
CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000
(083) 3431-3201 - Nilton Freitas
digitusbr@yahoo.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 10/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 10/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 10/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 46.198,40 (quarenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão n. 10/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 10/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO
6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 010/2020, em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a

Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 10/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 04 de Março de 2020.

VALDEMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratante

NILDO FREITAS DANTAS
Promitente Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.
PROPONENTE: NILDO FREITAS DANTAS
CNPJ nº 01.034.997/0001-63
RUA JUAREZ TAVORA, 232
CENTRO - POMBAL - PB - 58840-000
(083) 3431-3201 - Nilton Freitas
digitusbr@yahoo.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00010/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Amaciante de roupas, líquido, bacteriostático, com ação desinfetante que atue com 6,0 ml/kg de roupa, contendo na sua formulação química: tensoativo cationico, alvejante óptico, agente estabilizante, essencia e corante, com embalagem de 1/2 litro.	DAS NEVES	Unid	800	1,38	1.104,00
4	Aromatizante ambiental, em aerosol, com aroma de jasmim ou brisa marinha, em latas com 400ml, com marca registrada.	KILIMP	Unid	1200	7,18	8.616,00
6	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor natural.	IGUAL	Unid	120	6,79	814,80
8	Cesto para lixo, material plástico, sem tampa, formato em tela, capacidade para 8 litros.	IGUAL	Unid	200	4,49	898,00
10	Colônia Infantil, fragrâncias diversas, embalagem plásticas c/ 120 ml, com marca registrada.	TRÁ-LÁ-LÁ	Unid	300	8,69	2.607,00
11	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 180 ml.	CRISTAL	Pct	1600	2,47	3.952,00
12	Copo plástico, atóxico, descartável, pacote c/ 100 unidades com capacidade para 50 ml.	CRISTAL	Pct	1000	1,34	1.340,00
18	Escova para lavar roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom.	ODIN	Unid	30	2,98	89,40
21	Flanela de algodão para limpeza, formato mínimo 60cm x 40cm.	RAINHA	Unid	700	1,99	1.393,00
22	Fósforo em caixas, pacote c/ 10 caixas com aproximadamente 40 palitos cada, com certificação INMETRO e marca registrada.	PARANÉ	Maço	120	2,52	302,40
23	Guardanapos de papel, composto de fibras naturais, embalagem c/ 50 lenços medindo aproximadamente 22 x 20 cm cada, c/ marca registrada.	ELLY	Pct	240	0,87	208,80
24	Lixeira, material polipropileno, com tampa e pedal, capacidade para no mínimo 20 litros.	JAGUAR	Unid	100	35,90	3.590,00
25	Lustra móveis, líquido, embalagem plástica contendo 200 ml, c/ tampa abre/fecha e marca registrada.	SANOL	Unid	400	4,38	1.752,00
27	Pá para lixo de zinco, com cabo de madeira.	SANOL	Unid	40	6,65	266,00
29	Pano de chão, em algodão, branco, medindo no mínimo 80cm x 47cm.	BRILHEX	Unid	1100	2,00	2.200,00
30	Pano de prato, em algodão, medindo no mínimo 40cm x 70cm.	MC	Unid	400	1,75	700,00
35	Sabão em barra, glicerinado, fragâncias diversas, sólido, p/ limpeza em geral, pacote c/ 05 barrinhas.	DAS NEVES	Unid	740	4,25	3.145,00
37	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso, acidez neutro, composição lauril éter sulfato de sódio, fragâncias diversas, em frasco de 250ml.	BLOOM	Unid	1200	7,85	9.420,00
39	Saco para lixo, capacidade 100 L, pacote com 5 unidades.	KOALINE	Pct	800	2,45	1.960,00
40	Saco para lixo, capacidade 20 L, pacote com 20 unidades.	KOALINE	Pct	800	1,05	840,00
41	Saco para lixo, capacidade 50 L, pacote com 5 unidades.	KOALINE	Pct	800	1,25	1.000,00
Total:						46.198,40

Aparecida - PB, 04 de Março de 2020.

NILDO FREITAS DANTAS
01.034.997/0001-63

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:7EB14C41

GABINETE DO PREFEITO
ATA_PREGÃO 10 2020 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00010/2020-03

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida, situada na Rua José Teodoro dos Santos, 247, Vila Nova, em Aparecida (PB) representada neste ato pelo Prefeito, Sr. Valdemir Teixeira de Oliveira, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 233/2007 e 290/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 10/2020, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito do Município, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO**
CNPJ nº 31.860.198/0001-07
RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44
ESTREITO - SOUSA - PB - 58800-782
(83) 3521-2507
CONTABILBRAGAROLIM@GMAIL.COM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 10/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 10/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 10/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 46.429,40 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 10/2020, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 10/2020.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 010/2020, em **até 10 (dez) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de
1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 10/2020 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Sousa/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida/PB, 04 de Março de 2020.

VALDEMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contratante

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
Promitente Contratado

PROPOSTA ATUALIZADA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.
PROPONENTE: **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO**
CNPJ nº 31.860.198/0001-07
RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44
ESTREITO - SOUSA - PB - 58800-782
(83) 3521-2507
CONTABILBRAGAROLIM@GMAIL.COM
Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00010/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional hidratado, número de referência química cas 64-17-5, capacidade líquida 500ml, em tubos plásticos.	SANTA CRUZ	Unid	2200	2,90	6.380,00
5	Avental, material plástico, comprimento 120cm, largura 70cm, com cadarço de algodão, aplicação: uso doméstico.	FLANEBERG	Unid	30	4,40	132,00
7	Cera, produto tipo Líquida, incolor, em frascos de 750 ml, c/ marca registrada.	BRY	Unid	200	3,65	730,00
13	Desinfetante/germicida, com aroma lavanda, em embalagens transparentes de 2 litros, com tampa rosqueável, com marca registrada.	NOVO REINO	Unid	4400	3,56	15.664,00
14	Desodorante p/ sanitário, tipo pedra, embalagens de 40 g, com marca registrada.	QUASAR	Unid	600	1,35	810,00
15	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 2 litros, com tampa.	NOVO REINO	Unid	900	3,67	3.303,00
16	Detergente líquido neutro biodegradável, embalagens transparentes de 500 ml, com tampa, com registro ministério da saúde.	NOVO REINO	Unid	4600	1,10	5.060,00
19	Esfregão de lã de aço c/ embalagem contendo 08 unidades cada; com peso mínimo de 44g, c/ marca registrada.	TAN BRILHO	Unid	600	0,99	594,00
20	Esponja para limpeza, dupla face, uma de espuma e outra de material abrasivo, na cor amarela, antibactériana, medindo no mínimo 110mm x 75mm x 20mm, embalagem individual.	WISH	Unid	2200	0,40	880,00
31	Papel higiênico, branco, macio, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, folhas simples, com 30m x 10cm, embalagem plástica com 4 rolos, informação do fabricante estampados na embalagem.	SUBLIME	Pct	1200	2,25	2.700,00
33	Querosene comum, embalagem contendo 900 ml, com marca registrada.	LÍDER	Unid	160	10,64	1.702,40
34	Rodo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	VÓ MINA	Unid	600	4,80	2.880,00
38	Sabonete perfumado, fragâncias diversas, embalagem com 90g, com marca registrada.	LUX	unid	400	1,10	440,00
42	Vassoura comum de palha.	APARECIDA	Unid	1400	1,17	1.638,00
44	Vassoura de pêlo, uso doméstico, plástico, unidade medindo aprox. 30 cm, c/ cabo rosqueável (tipo noviça), c/ marca registrada.	CONDOR	Unid	30	10,40	312,00
45	Vassoura tipo gari, cabo de madeira, com marca registrada.	VÓ MINA	Unid	240	13,35	3.204,00
Total:						46.429,40

Aparecida - PB, 04 de Março de 2020.

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO
31.860.198/0001-07

Publicado por:
Ericles Douglas Rodrigues Coura
Código Identificador:46E0E4CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 05 dias do mês de Junho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 371/2014, de 10 de Fevereiro de 2014; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 006, de 22 de Novembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 31.202.451/0001-35						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Almofadas p/ carimbo nº 03 c/tinta preta 6,7 x 11,0 cm	RADEX	CX	100	13,90	1.390,00
3	Aparelho telefônico 3 funções - mesa e parede	INTELBRAS	UNID	5	105,00	525,00
4	Aparelho telefônico s/fio	INTELBRAS	UNID	2	215,00	430,00
5	Apontador de 1 furo simples	JM	UNID	300	1,05	315,00
6	Arquivo morto multionda ofício	JM	UNID	100	9,20	920,00
7	Arquivo morto papelão ofício	JM	UNID	500	8,20	4.100,00
8	Balões em látex nº 7 (cores variadas)	SÃO ROQUE	UNID	100	10,50	1.050,00
9	Bloco de Lembrete	NOTE FIX	UNID	200	10,50	2.100,00
10	Bloco de lembrete auto adesivo amarelo, laranja e verde pequeno	NOTE FIX	UNID	200	10,50	2.100,00
11	Bloco de Lembrete auto adesivo colorido	NOTE FIX	UNID	150	10,50	1.575,00
12	Borracha Ponteira p/ lápis grafite	MERCUR	UNID	3200	1,10	3.520,00
13	Borracha Prima 40	MERCUR	CX	200	69,50	13.900,00
14	Caderno brochura capa em papelão c/96 fls	JANDAIA	UNID	1500	8,50	12.750,00
15	Caderno brochura pequeno capa dura c/48fls	JANDAIA	UNID	500	7,30	3.650,00
16	Caderno brochura pequeno capa dura c/96fls	JANDAIA	UNID	500	8,80	4.400,00
17	Caderno universitário 10 materia cap em pap. 200fls	JANDAIA	unidade	600	28,90	17.340,00
18	Caixa correspondência dupla cristal/fumê	ACRMET	unidade	10	92,90	929,00
19	Caixa correspondência simples cristal/fumê	ACRMET	unidade	10	49,90	499,00
20	Caixa correspondência tripla cristal/fumê	ACRMET	unidade	10	120,00	1.200,00
21	Calculadora 12 dig.	SHENG	unidade	50	39,90	1.995,00
22	Caneta esferográfica cor azul, caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente a pressão normal a escrita cx/50	YTA	caixa	250	92,90	23.225,00
23	Caneta esferográfica cor preta, caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente a pressão normal a escrita cx/50	YTA	caixa	150	92,90	13.935,00
24	CAPA PARA ENCADERNAMENTO PRETA PCT C/ 100 TAM A4	JM	pacote	100	100,00	10.000,00
25	CAPA PARA ENCADERNAMENTO TRANSP. PCT C/ 100 TAM A4	JM	pacote	100	100,00	10.000,00
26	Carbono 1 face cor preta tam. A4 cx c/100fls	JM	caixa	20	56,00	1.120,00
27	Carbono dupla face roxo	JM	caixa	20	67,00	1.340,00
28	Cartolina comum 60x40cm cores variadas	CARD SET	unidade	1200	1,80	2.160,00
29	Cartolina em camurça 50x66cm cores variadas	CARD SET	unidade	800	2,35	1.880,00
30	Cartolina Guache med. 48x66cm	CARD SET	unidade	800	6,45	5.160,00
31	Cartolina laminada me 50x60cm	CARD SET	unidade	800	8,85	7.080,00
32	Classificador duplo	POLYCART	unidade	600	4,30	2.580,00
33	Classificador plástico s/elástico com grampo trilho vermelho, amarelo, azul, verde, branco	POLYCART	unidade	600	6,20	3.720,00
34	Classificador simples	POLYCART	unidade	600	5,70	3.420,00
35	Clips nº 0	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
36	Clips nº 1 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
37	Clips nº 2 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
38	Clips nº 3 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
39	Clips nº 4 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
40	Clips nº 5	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
41	Clips nº 6 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	50	3,15	157,50
42	Clips nº 8 Embalagem 500gr	BACCHI	caixa	100	3,15	315,00
43	Cola bastão p/foto	MAXI	unidade	200	3,80	760,00
44	Cola branca de 40g (cola)	MAXI	caixa	70	2,40	168,00
45	Cola colorida com 4 unidade	MAXI	Unidade	200	8,50	1.700,00
46	Cola de isopor c/1000ml	MAXI	Unidade	30	44,00	1.320,00
47	Cola de isopor c/bico dosador 35gr	MAXI	unidade	200	6,80	1.360,00
48	Cola líquida branca 1000ml	MAXI	unidade	50	21,50	1.075,00
49	Cola quente em bastão fino	VONDER	unidade	50	1,90	95,00
50	Cola quente em bastão grosso	VONDER	Pacote	50	2,80	140,00
51	Corretivo líquido 18 ml embalagem	MAXI	caixa	30	25,50	765,00
52	Emborrachado E.V.A, Tam. 600X400M cores variadas	EVA MAXI	Rolo	1000	15,50	15.500,00
53	Emborrachado E.V.A, Tam. 90 x 1,80M cores variadas	EVA MAXI	Rolo	500	15,50	7.750,00
54	Envelope branco 240x340 mm (a4)	FORINI	Unidade	3500	0,80	2.800,00
55	Envelope branco 310x410 mm	FORINI	Unidade	3500	1,00	3.500,00

56	Envelope carta ofício 114x229 branco	FORINI	caixa	45	0,90	40,50
57	Envelope para convite (azul/branco)	FORINI	Unidade	1000	0,95	950,00
58	Estile lamina estreita cores diversas	VONDER	unidade	200	2,75	550,00
59	Estilete lamina larga dores diversas	VONDER	unidade	200	3,20	640,00
60	Etiqueta branca c/14	MAXPRINT	pacote	30	84,00	2.520,00
61	Etiqueta branca ofício	MAXPRINT	pacote	30	84,00	2.520,00
62	Etiqueta dourada p/convite	MAXPRINT	pacote	30	84,00	2.520,00
63	Extrator de grampo em metal tipo espátula	JM	unidade	80	3,50	280,00
64	Fichário de mesa 5x8	ACRMET	unidade	10	95,00	950,00
65	Fita adesiva 50mx12mm - cores variadas	ADERE	unidade	100	3,60	360,00
66	Fita adesiva 50mx12mm durex	ADERE	unidade	700	3,60	2.520,00
67	Fita crepe 19mx50mm	MAXPINT	unidade	300	5,40	1.620,00
68	Fita dupla face 16x30	ADERE	unidade	200	12,50	2.500,00
69	Fita dupla face 19x50	ADERE	unidade	200	16,00	3.200,00
70	Fita durex pequena	ADERE	unidade	800	1,90	1.520,00
71	Fita empacotadeira 48m x 40cm transparente	ADERE	unidade	400	5,80	2.320,00
72	Fita p/ impressora epson Lx - 300	EPSON	unidade	10	12,30	123,00
73	Folha de isopor espessura 10mm	JM	pacote	300	14,00	4.200,00
74	Folha de isopor espessura 15mm	JM	pacote	300	25,00	7.500,00
75	Folha de isopor espessura 20mm	JM	pacote	300	31,50	9.450,00
76	Folha de isopor espessura 25mm	JM	Pacote	300	36,50	10.950,00
77	Folha de isopor espessura 5mm	JM	Pacote	300	10,30	3.090,00
78	Formulário contínuo razão 1 via	MAXPRINT	caixa	10	267,00	2.670,00
79	Formulário contínuo razão 2 vias 80c	MAXPRINT	caixa	10	267,00	2.670,00
80	Formulário contínuo razão 3 vias 80c	MAXPRINT	caixa	10	267,00	2.670,00
81	Giz de cera embalagem c/12 cor azul (estaca)	KOALA	caixa	1000	6,50	6.500,00
82	Glitter escolar cores variadas	KOALA	caixa	200	19,90	3.980,00
83	Grampeador 26/6 capacidade p/grampear 20fls	TRIS	unidade	90	24,00	2.160,00
84	Grampeador 26/6 tipo alicate	TRIS	unidade	30	96,00	2.880,00
85	Grampeador profissional 100fls	TRIS	unidade	10	207,00	2.070,00
86	Grampo 10-23/10	TRIS	caixa	50	23,00	1.150,00
87	Grampo 26/6	TRIS	caixa	200	5,50	1.100,00
88	Grampo trilho metal	TRIS	caixa	300	19,50	5.850,00
89	Guilhotina a4 automática p/40fls	TRIS	unidade	2	192,00	384,00
90	Lápis de cor flex 12cores	KOALA	caixa	1600	18,50	29.600,00
91	Lápis grafite nº2 embalagem c/144 pç	ELITE	caixa	140	137,00	19.180,00
92	Lápis hidrocor c/12	KOALA	caixa	1600	6,20	9.920,00
93	Liga de borracha c/500g	FULCOR	caixa	20	26,00	520,00
94	Liga de borracha c/50g	FULCOR	Pacote	20	7,20	144,00
101	Marcador p/quadro branco preto	PILOT	Unidade	400	11,30	4.520,00
102	Marcador p/quadro branco vermelho	PILOT	Unidade	400	11,30	4.520,00
103	Marcador perm. Pincel AT 1100-P azul	PILOT	Unidade	400	9,20	3.680,00
104	Marcador perm. Pincel AT 1100-P preto	PILOT	Unidade	400	9,20	3.680,00
105	Marcador perm. Pincel AT 1100-P vermelho	PILOT	Unidade	400	9,20	3.680,00
106	Marcador pilot 850 azul	PILOT	Unidade	400	7,10	2.840,00
107	Marcador pilot 850 preto	PILOT	Unidade	400	7,10	2.840,00
108	Marcador pilot 850 vermelho	PILOT	unidade	400	7,10	2.840,00
109	Marcador retro 2.0 azul	PILOT	unidade	50	7,10	355,00
110	Massa de modelar embalagem c/12 cores	KOALA	caixa	1000	10,00	10.000,00
111	Papel a4 210x297 colors 75g amarelo	JM	Resma	50	33,50	1.675,00
112	Papel a4 210x297 colors 75g azul	JM	Resma	50	33,50	1.675,00
113	Papel a4 210x297 colors 75g rosa	JM	Resma	50	33,50	1.675,00
114	Papel a4 210x297 colors 75g verde	JM	Resma	50	33,50	1.675,00
115	Papel A4 Resma com 500 fls	COPIMAX	RESMA	6000	24,00	144.000,00
116	Papel Adesivo A4 PCT c/ 20 Folhas	MAXPRINT	pacote	100	76,50	7.650,00
117	Papel camurça 60x40 cores variadas	JM	unidade	1000	1,50	1.500,00
118	Papel celofane 90x80cm	JM	pacote	60	41,00	2.460,00
119	Papel color set 48x66	JM	pacote	60	21,00	1.260,00
120	Papel contato plástico adesivo	CONTACT	Rolo	70	139,00	9.730,00
121	Papel contato plástico adesivo colorido	CONTACT	Rolo	70	139,00	9.730,00
122	Papel crepom 2,00x48cm	JM	unidade	1000	1,90	1.900,00
123	Papel de presente 60cm largura	JM	unidade	50	6,20	310,00
124	Papel fotográfico c/20fls	MAXPRINT	caixa	70	26,50	1.855,00
125	Papel guache 50x66 cores variadas	JM	unidade	600	2,90	1.740,00
126	Papel jornal a4 400fls	COPIMAX	Resma	600	46,00	27.600,00
127	Papel laminado 58x48cm amarelo	JM	unidade	1000	1,95	1.950,00
128	Papel laminado 58x48cm azul	JM	unidade	1000	1,95	1.950,00
129	Papel madeira 26x36cm	JM	unidade	500	2,85	1.425,00
130	Papel ofício 2	COPIMAX	Resma	500	44,80	22.400,00
133	Papel verge - branco tam a4 cx c/50	JM	caixa	80	30,90	2.472,00
134	Pasta az tigrada	MAXPRINT	unidade	500	16,90	8.450,00
135	Pasta Plástica c/ aba elastica fina	NEW LINE	unidade	200	4,30	860,00
136	Pasta C/aba elástica em papelão	NEW LINE	unidade	500	4,20	2.100,00
137	Pasta canaleta cor cores variadas	NEW LINE	unidade	200	3,30	660,00
138	Pasta catalogo pvc c/100 envelopes	DAC	unidade	150	28,90	4.335,00
139	Pasta catalogo pvc c/50 envelopes	DAC	unidade	50	20,00	1.000,00
140	Pasta plástica. Of c/elástico 18 mm soft cores variadas	DAC	pacote	50	4,10	205,00
141	Pasta plástica. Of c/elástico 30 mm soft cores variadas	DAC	pacote	50	5,70	285,00
142	Pasta plástica. Of c/elástico 40 mm soft cores variadas	DAC	pacote	50	6,20	310,00
143	Pasta suspensa em papelão	SPIRAL	unidade	1000	3,00	3.000,00
144	Pasta suspensa Of plástica	SPIRAL	unidade	1000	5,60	5.600,00
145	Percevejo latonado c/100	BACCHI	caixa	50	7,20	360,00
146	Perfurador c220 preto capacidade p/60fls	TRIS	unidade	60	144,00	8.640,00
147	Perfurador médio capacidade p/30fls	TRIS	unidade	80	76,00	6.080,00
148	Pincel chato longo nº 06 amarelo	CONDOR	pacote	20	8,50	170,00
149	Pincel chato longo nº 14 amarelo	CONDOR	pacote	20	8,50	170,00
150	Pincel chato nº 2 plástico amarelo	CONDOR	pacote	20	6,90	138,00
151	Pincel chato nº 4 plástico amarelo	CONDOR	pacote	20	8,90	178,00
152	Pincel marca texto cores variadas	CONDOR	unidade	200	4,60	920,00

153	Pincel nº 18	CONDOR	pacote	20	35,00	700,00
154	Pincel redondo nº10	CONDOR	pacote	20	19,00	380,00
155	Pincel redondo nº12	CONDOR	pacote	20	27,00	540,00
156	Pincel redondo nº2	MAXPRINT	pacote	20	5,00	100,00
157	Pistola de cola quente fina	WESTERN	pacote	30	27,00	810,00
158	Pistola de cola quente grossa	WESTERN	pacote	30	36,50	1.095,00
159	Polietileno branco com 0,7cm 0,2 para faixas	WESTERN	Metros	10	51,00	510,00
160	Prancheta off acrilica cristal	ACRMET	unidade	200	32,00	6.400,00
161	Quadro branco 2,00x1,20	MAXPRINT	unidade	70	159,00	11.130,00
162	Régua transparente 30cm	MAXPRINT	unidade	800	2,00	1.600,00
163	Régua transparente 50cm	MAXPRINT	unidade	100	3,90	390,00
164	Suporte p/fita adesiva médio	ACRMET	unidade	10	32,00	320,00
165	Suporte p/fita adesiva pequeno	ACRMET	unidade	10	26,50	265,00
166	Tesoura c/ponta med aproximadamente 21 cm	TRIS	unidade	200	12,00	2.400,00
167	Tesoura escolar s/ponta	TRIS	unidade	1000	4,10	4.100,00
168	Tinta de almofada p/carimbo c/40 cor azul ou preta	PRINT	unidade	130	5,30	689,00
169	Tinta p/marc quadro branco 10 ml diversas cores	PRINT	unidade	100	21,00	2.100,00
170	Tinta p/pincel marc. 20 ml diversas cores	PRINT	unidade	100	26,50	2.650,00
171	Tinta para carimbo automático preto	PRINT	unidade	100	21,00	2.100,00
172	TNT diversas cores	JM	Metros	1600	5,80	9.280,00
TOTAL						729.982,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 31.202.451/0001-35.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172.
Valor: R$ 729.982,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 05 de Junho de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C6D51189



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 01/2020 - RGF

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Alhandra - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: Exercício: 2020
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.282,23	192.425,33	182.270,59	184.080,81	190.704,55	205.527,91	193.413,32	220.115,25	193.622,75	188.518,47	185.767,67	184.660,15	2.300.389,03	0,00
Pessoal Ativo	179.282,23	192.425,33	182.270,59	184.080,81	190.704,55	205.527,91	193.413,32	220.115,25	193.622,75	188.518,47	185.767,67	184.660,15	2.300.389,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	148.317,62	160.800,72	150.459,52	150.817,38	157.530,96	172.129,40	157.691,09	175.885,98	158.000,93	153.469,65	153.410,08	152.525,87	1.891.039,20	
Obrigações Patronais	30.964,61	31.624,61	31.811,07	33.263,43	33.173,59	33.398,51	35.722,23	44.229,27	35.621,82	35.048,82	32.357,59	32.134,28	409.349,83	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.282,23	192.425,33	182.270,59	184.080,81	190.704,55	205.527,91	193.413,32	220.115,25	193.622,75	188.518,47	185.767,67	184.660,15	2.300.389,03	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	75.451.779,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	75.451.779,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.300.389,03	3,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.527.106,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.300.751,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.074.396,08	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO:69110786449
Date: 2020.06.02 11:06:44 GMT-03:00
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:CB59F7F0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Nº 01/2020 - RGF

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.604.189,86	3.800.684,96	3.676.427,51	3.753.566,48	3.712.427,63	3.699.097,83	6.013.845,28	3.755.437,27	4.048.526,45	4.175.456,74	3.943.169,24	15.888,00	44.198.717,25	0,00
Pessoal Ativo	3.178.563,20	3.386.011,18	3.252.762,89	3.330.165,53	3.288.415,38	3.290.279,49	5.211.711,34	3.340.095,10	3.577.086,56	3.726.436,65	3.494.149,15	15.888,00	39.091.564,47	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.739.169,08	2.945.185,65	2.800.827,76	2.864.685,98	2.835.860,22	2.841.372,61	4.619.700,90	2.860.769,50	3.104.059,10	3.231.304,68	3.132.635,74	10.200,00	33.985.771,22	0,00
Obrigações Patronais	439.394,12	440.825,53	451.935,13	465.479,55	452.555,16	448.906,88	592.010,44	479.325,60	473.027,46	495.131,97	361.513,41	5.688,00	5.105.793,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	425.626,66	414.673,78	423.664,62	423.400,95	424.012,25	408.818,34	802.133,94	415.342,17	471.439,89	449.020,09	449.020,09	0,00	5.107.152,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	347.631,84	341.848,36	346.354,84	349.986,97	353.288,91	360.632,76	702.293,82	365.806,01	417.839,87	396.455,62	396.455,62	0,00	4.378.594,62	0,00
Pensões	46.691,38	46.691,38	46.691,38	47.988,78	47.988,78	47.988,78	99.840,12	49.536,16	53.600,02	52.564,47	52.564,47	0,00	592.145,72	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	31.303,44	26.134,04	30.618,40	25.425,20	22.734,56	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.412,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	425.626,66	414.673,78	423.664,62	423.400,95	424.012,25	408.818,34	802.133,94	415.342,17	471.439,89	449.020,09	449.020,09	0,00	5.107.152,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	425.626,66	414.673,78	423.664,62	423.400,95	424.012,25	408.818,34	802.133,94	415.342,17	471.439,89	449.020,09	449.020,09	0,00	5.107.152,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.178.563,20	3.386.011,18	3.252.762,89	3.330.165,53	3.288.415,38	3.290.279,49	5.211.711,34	3.340.095,10	3.577.086,56	3.726.436,65	3.494.149,15	15.888,00	39.091.564,47	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	71.815.088,53	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.815.088,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	39.091.564,47	54,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.780.147,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.841.140,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.902.133,03	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	54,43	0,43	0,14	54,29	54,00	0,00	54,00	54,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020

Notas Explicativas	
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		71.815.088,53		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	71.815.088,53	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)				
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	71.815.088,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.815.088,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.815.088,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.091.564,47	54,43
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.308.905,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.093.460,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.878.014,78	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2020.05.29 14:20:32 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra - PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:323139AB

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.091.997,91	98.091.997,91	14.726.605,00	15,01	14.726.605,00	15,01	83.365.392,91
RECEITAS CORRENTES	91.313.805,41	91.313.805,41	14.726.605,00	16,13	14.726.605,00	16,13	76.587.200,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.590.570,48	4.590.570,48	865.446,69	18,85	865.446,69	18,85	3.725.123,79
Impostos	4.524.241,73	4.524.241,73	842.939,37	18,63	842.939,37	18,63	3.681.302,36
Taxas	66.328,75	66.328,75	22.507,32	33,93	22.507,32	33,93	43.821,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.135.042,53	6.135.042,53	2.072.584,87	33,78	2.072.584,87	33,78	4.062.457,66
Contribuições Sociais	6.135.042,53	6.135.042,53	2.072.584,87	33,78	2.072.584,87	33,78	4.062.457,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	879.889,54	879.889,54	73.386,91	8,34	73.386,91	8,34	806.502,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	879.889,54	879.889,54	73.386,91	8,34	73.386,91	8,34	806.502,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.640.744,01	79.640.744,01	11.688.710,02	14,68	11.688.710,02	14,68	67.952.033,99
Transferências da União e de suas Entidades	41.458.616,62	41.458.616,62	5.538.449,86	13,36	5.538.449,86	13,36	35.920.166,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.470.129,39	23.470.129,39	4.092.400,60	17,44	4.092.400,60	17,44	19.377.728,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.711.998,00	14.711.998,00	2.057.859,56	13,99	2.057.859,56	13,99	12.654.138,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.558,85	67.558,85	26.476,51	39,19	26.476,51	39,19	41.082,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.878,39		4.878,39		-4.878,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.558,85	67.558,85	21.598,12	31,97	21.598,12	31,97	45.960,73

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.778.192,50	6.778.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778.192,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.778.192,50	6.778.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778.192,50
Transferências da União e de suas Entidades	6.180.992,50	6.180.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180.992,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	597.200,00	597.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.091.997,91	98.091.997,91	14.726.605,00	15,01	14.726.605,00	15,01	83.365.392,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.091.997,91	98.091.997,91	14.726.605,00	15,01	14.726.605,00	15,01	83.365.392,91
DÉFICIT (VI)					1.287.418,91		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	98.091.997,91	98.091.997,91	14.726.605,00	15,01	16.014.023,91	16,33	82.077.974,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.023.985,62	91.898.985,62	15.751.300,25	15.751.300,25	76.147.685,37	14.939.715,77	14.939.715,77	76.959.269,85	13.184.772,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	78.322.582,33	78.588.317,33	14.592.132,33	14.592.132,33	63.996.185,00	13.797.987,85	13.797.987,85	64.790.329,48	12.082.423,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.579.274,67	44.379.274,67	7.732.133,73	7.732.133,73	36.647.140,94	7.732.133,73	7.732.133,73	36.647.140,94	7.065.828,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.743.307,66	34.209.042,66	6.859.998,60	6.859.998,60	27.349.044,06	6.065.854,12	6.065.854,12	28.143.188,54	5.016.595,39	
DESPESAS DE CAPITAL	12.853.400,75	12.462.665,75	1.159.167,92	1.159.167,92	11.303.497,83	1.141.727,92	1.141.727,92	11.320.937,83	1.102.348,91	0,00
INVESTIMENTOS	11.990.375,75	11.599.640,75	1.062.733,11	1.062.733,11	10.536.907,64	1.045.293,11	1.045.293,11	10.554.347,64	1.005.914,10	
INVERSÕES FINANCEIRAS	227.025,00	227.025,00	0,00	0,00	227.025,00	0,00	0,00	227.025,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	636.000,00	636.000,00	96.434,81	96.434,81	539.565,19	96.434,81	96.434,81	539.565,19	96.434,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	848.002,54	848.002,54			848.002,54			848.002,54		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.068.012,29	6.193.012,29	1.074.308,14	1.074.308,14	5.118.704,15	1.074.308,14	1.074.308,14	5.118.704,15	629.051,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.091.997,91	98.091.997,91	16.825.608,39	16.825.608,39	81.266.389,52	16.014.023,91	16.014.023,91	82.077.974,00	13.813.823,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.091.997,91	98.091.997,91	16.825.608,39	16.825.608,39	81.266.389,52	16.014.023,91	16.014.023,91	82.077.974,00	13.813.823,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.091.997,91	98.091.997,91	16.825.608,39	16.825.608,39		16.014.023,91	16.014.023,91		13.813.823,77	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00			600.000,00			600.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	
Taxas				0,00		0,00	
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00		0,00	
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	
Valores Mobiliários				0,00		0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	
Cessão de Direitos				0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	
Outros Serviços				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.068.012,29	6.193.012,29	1.074.308,14	1.074.308,14	5.118.704,15	1.074.308,14	1.074.308,14	5.118.704,15	629.051,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.548.012,29	5.548.012,29	461.692,73	461.692,73	5.086.319,56	461.692,73	461.692,73	5.086.319,56	16.435,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.871.504,88	2.871.504,88	453.971,21	453.971,21	2.417.533,67	453.971,21	453.971,21	2.417.533,67	8.714,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676.507,41	2.676.507,41	7.721,52	7.721,52	2.668.785,89	7.721,52	7.721,52	2.668.785,89	7.721,52	
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	645.000,00	612.615,41	612.615,41	32.384,59	612.615,41	612.615,41	32.384,59	612.615,41	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	645.000,00	612.615,41	612.615,41	32.384,59	612.615,41	612.615,41	32.384,59	612.615,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.423.985,62	91.298.985,62	15.751.300,25	15.751.300,25	93,62	75.547.685,37	14.939.715,77	14.939.715,77	93,29	76.359.269,85	0,00
Legislativa	3.726.361,56	3.726.361,56	475.687,71	475.687,71	2,83	3.250.673,85	424.887,71	424.887,71	2,65	3.301.473,85	0,00
Ação Legislativa	3.726.361,56	3.726.361,56	475.687,71	475.687,71	2,83	3.250.673,85	424.887,71	424.887,71	2,65	3.301.473,85	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	16.880.572,00	16.195.572,00	3.737.957,93	3.737.957,93	22,22	12.457.614,07	3.457.066,01	3.457.066,01	21,59	12.738.505,99	0,00
Planejamento e Orçamento	24.320,00	24.320,00			0,00	24.320,00			0,00	24.320,00	
FU04 - Administração Geral	11.566.825,00	10.786.825,00	1.979.706,39	1.979.706,39	11,77	8.807.118,61	1.919.219,40	1.919.219,40	11,98	8.867.605,60	
Administração Financeira	3.921.337,00	3.996.337,00	1.618.761,73	1.618.761,73	9,62	2.377.575,27	1.398.916,80	1.398.916,80	8,74	2.597.420,20	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	522.500,00	522.500,00	47.575,70	47.575,70	0,28	474.924,30	47.015,70	47.015,70	0,29	475.484,30	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	199.090,00	219.090,00	17.684,11	17.684,11	0,11	201.405,89	17.684,11	17.684,11	0,11	201.405,89	
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	175.500,00	175.500,00	12.688,00	12.688,00	0,08	162.812,00	12.688,00	12.688,00	0,08	162.812,00	
FU04 - Demais Subfunções	471.000,00	471.000,00	61.542,00	61.542,00	0,37	409.458,00	61.542,00	61.542,00	0,38	409.458,00	
Defesa Nacional	312.500,00	312.500,00	22.092,00	22.092,00	0,13	290.408,00	22.092,00	22.092,00	0,14	290.408,00	0,00
Defesa Aérea	312.500,00	312.500,00	22.092,00	22.092,00	0,13	290.408,00	22.092,00	22.092,00	0,14	290.408,00	
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	6.220.869,51	6.220.869,51	743.625,29	743.625,29	4,42	5.477.244,22	659.934,78	659.934,78	4,12	5.560.934,73	0,00
Assistência ao Idoso	8.820,00	8.820,00			0,00	8.820,00			0,00	8.820,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.834.423,18	1.759.423,18	104.627,81	104.627,81	0,62	1.654.795,37	88.627,81	88.627,81	0,55	1.670.795,37	
Assistência Comunitária	2.479.599,93	2.587.499,93	341.063,92	341.063,92	2,03	2.246.436,01	280.998,02	280.998,02	1,75	2.306.501,91	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.858.336,40	1.825.436,40	297.933,56	297.933,56	1,77	1.527.502,84	290.308,95	290.308,95	1,81	1.535.127,45	
FU08 - Demais Subfunções	39.690,00	39.690,00			0,00	39.690,00			0,00	39.690,00	
Previdência Social	5.976.716,93	5.976.716,93	958.731,94	958.731,94	5,70	5.017.984,99	958.731,94	958.731,94	5,99	5.017.984,99	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		

Previdência do Regime Estatutário	5.976.716,93	5.976.716,93	958.731,94	958.731,94	5,70	5.017.984,99	958.731,94	958.731,94	5,99	5.017.984,99	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	19.090.661,02	19.090.661,02	3.472.756,62	3.472.756,62	20,64	15.617.904,40	3.318.148,82	3.318.148,82	20,72	15.772.512,20	0,00
Atenção Básica	12.814.688,52	12.802.688,52	2.954.253,04	2.954.253,04	17,56	9.848.435,48	2.799.645,24	2.799.645,24	17,48	10.003.043,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.396.617,50	5.408.617,50	515.274,80	515.274,80	3,06	4.893.342,70	515.274,80	515.274,80	3,22	4.893.342,70	
Suporte Profilático e Terapêutico	472.575,00	472.575,00	3.015,35	3.015,35	0,02	469.559,65	3.015,35	3.015,35	0,02	469.559,65	
Vigilância Sanitária	198.150,00	198.150,00			0,00	198.150,00			0,00	198.150,00	
Vigilância Epidemiológica	177.130,00	177.130,00	213,43	213,43	0,00	176.916,57	213,43	213,43	0,00	176.916,57	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00			0,00	31.500,00			0,00	31.500,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	21.588.975,78	21.588.975,78	3.745.505,01	3.745.505,01	22,26	17.843.470,77	3.667.630,76	3.667.630,76	22,90	17.921.345,02	0,00
Ensino Fundamental	19.468.975,78	19.468.975,78	3.531.975,32	3.531.975,32	20,99	15.937.000,46	3.484.981,07	3.484.981,07	21,76	15.983.994,71	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	105.000,00	140.000,00	43.000,00	43.000,00	0,26	97.000,00	21.500,00	21.500,00	0,13	118.500,00	
Educação Infantil	836.500,00	836.500,00			0,00	836.500,00			0,00	836.500,00	
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00			0,00	110.000,00			0,00	110.000,00	
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	407.000,00	372.000,00	126.720,73	126.720,73	0,75	245.279,27	118.420,73	118.420,73	0,74	253.579,27	
FU12 - Demais Subfunções	661.500,00	661.500,00	43.808,96	43.808,96	0,26	617.691,04	42.728,96	42.728,96	0,27	618.771,04	
Cultura	2.254.725,00	2.074.725,00	5.400,00	5.400,00	0,03	2.069.325,00	5.400,00	5.400,00	0,03	2.069.325,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	157.000,00	157.000,00			0,00	157.000,00			0,00	157.000,00	
Difusão Cultural	694.625,00	634.625,00			0,00	634.625,00			0,00	634.625,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	1.403.100,00	1.283.100,00	5.400,00	5.400,00	0,03	1.277.700,00	5.400,00	5.400,00	0,03	1.277.700,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	7.558.284,39	8.298.284,39	2.108.432,18	2.108.432,18	12,53	6.189.852,21	2.003.181,18	2.003.181,18	12,51	6.295.103,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.674.259,39	3.399.259,39	1.296.861,20	1.296.861,20	7,71	2.102.398,19	1.238.527,20	1.238.527,20	7,73	2.160.732,19	
Serviços Urbanos	4.773.775,00	4.788.775,00	811.570,98	811.570,98	4,82	3.977.204,02	764.653,98	764.653,98	4,77	4.024.121,02	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	110.250,00	110.250,00			0,00	110.250,00			0,00	110.250,00	
Habitação	391.387,50	391.387,50	0,00	0,00	0,00	391.387,50	0,00	0,00	0,00	391.387,50	0,00
Habitação Rural	198.450,00	198.450,00			0,00	198.450,00			0,00	198.450,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	192.937,50	192.937,50			0,00	192.937,50			0,00	192.937,50	
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	306.012,64	306.012,64	0,00	0,00	0,00	306.012,64	0,00	0,00	0,00	306.012,64	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	306.012,64	306.012,64			0,00	306.012,64			0,00	306.012,64	
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	993.000,00	993.000,00	38.337,28	38.337,28	0,23	954.662,72	38.337,28	38.337,28	0,24	954.662,72	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	448.500,00	448.500,00	38.337,28	38.337,28	0,23	410.162,72	38.337,28	38.337,28	0,24	410.162,72	
Controle Ambiental	538.500,00	538.500,00			0,00	538.500,00			0,00	538.500,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00			0,00	6.000,00			0,00	6.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	3.623.300,00	3.623.300,00	336.343,48	336.343,48	2,00	3.286.956,52	277.874,48	277.874,48	1,74	3.345.425,52	0,00
Abastecimento	960.800,00	960.800,00	7.303,65	7.303,65	0,04	953.496,35	7.303,65	7.303,65	0,05	953.496,35	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	1.067.500,00	1.067.500,00	2.250,00	2.250,00	0,01	1.065.250,00	2.250,00	2.250,00	0,01	1.065.250,00	
Defesa Agropecuária	60.000,00	60.000,00			0,00	60.000,00			0,00	60.000,00	
FU20 - Administração Geral	1.535.000,00	1.535.000,00	326.789,83	326.789,83	1,94	1.208.210,17	268.320,83	268.320,83	1,68	1.266.679,17	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	399.341,75	399.341,75	0,00	0,00	0,00	399.341,75	0,00	0,00	0,00	399.341,75	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	399.341,75	399.341,75			0,00	399.341,75			0,00	399.341,75	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	912.625,00	912.625,00	9.996,00	9.996,00	0,06	902.629,00	9.996,00	9.996,00	0,06	902.629,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	912.625,00	912.625,00	9.996,00	9.996,00	0,06	902.629,00	9.996,00	9.996,00	0,06	902.629,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	940.650,00	940.650,00	96.434,81	96.434,81	0,57	844.215,19	96.434,81	96.434,81	0,60	844.215,19	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	940.650,00	940.650,00	96.434,81	96.434,81	0,57	844.215,19	96.434,81	96.434,81	0,60	844.215,19	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	248.002,54	248.002,54				248.002,54				248.002,54	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.068.012,29	6.193.012,29	1.074.308,14	1.074.308,14	6,38	5.118.704,15	1.074.308,14	1.074.308,14	6,71	5.118.704,15	
TOTAL (III) = (I + II)	97.491.997,91	97.491.997,91	16.825.608,39	16.825.608,39	100,00	80.666.389,52	16.014.023,91	16.014.023,91	100,00	81.477.974,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.068.012,29	6.193.012,29	1.074.308,14	1.074.308,14	6,38	5.118.704,15	1.074.308,14	1.074.308,14	6,71	5.118.704,15	0,00
Legislativa	158.000,00	158.000,00	16.435,65	16.435,65	0,10	141.564,35	16.435,65	16.435,65	0,10	141.564,35	0,00
Ação Legislativa	158.000,00	158.000,00	16.435,65	16.435,65	0,10	141.564,35	16.435,65	16.435,65	0,10	141.564,35	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	970.477,52	970.477,52	55.408,89	55.408,89	0,33	915.068,63	55.408,89	55.408,89	0,35	915.068,63	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	643.500,00	643.500,00	42.895,41	42.895,41	0,25	600.604,59	42.895,41	42.895,41	0,27	600.604,59	
Administração Financeira	270.000,00	270.000,00	10.040,75	10.040,75	0,06	259.959,25	10.040,75	10.040,75	0,06	259.959,25	
Controle Interno	4.500,00	4.500,00	328,85	328,85	0,00	4.171,15	328,85	328,85	0,00	4.171,15	
Normatização e Fiscalização	22.977,52	22.977,52	1.315,42	1.315,42	0,01	21.662,10	1.315,42	1.315,42	0,01	21.662,10	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	18.500,00	18.500,00	828,46	828,46	0,00	17.671,54	828,46	828,46	0,01	17.671,54	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	164.341,95	164.341,95	6.007,42	6.007,42	0,04	158.334,53	6.007,42	6.007,42	0,04	158.334,53	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.396,25	20.396,25			0,00	20.396,25			0,00	20.396,25	
Assistência Comunitária	31.972,50	31.972,50			0,00	31.972,50			0,00	31.972,50	
FU08 - Administração Geral	111.973,20	111.973,20	6.007,42	6.007,42	0,04	105.965,78	6.007,42	6.007,42	0,04	105.965,78	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Saúde	1.208.970,10	1.208.970,10	107.246,18	107.246,18	0,64	1.101.723,92	107.246,18	107.246,18	0,67	1.101.723,92	0,00
Atenção Básica	1.068.500,00	1.068.500,00	103.502,40	103.502,40	0,62	964.997,60	103.502,40	103.502,40	0,65	964.997,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.760,10	129.760,10	3.743,78	3.743,78	0,02	126.016,32	3.743,78	3.743,78	0,02	126.016,32	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	10.710,00	10.710,00			0,00	10.710,00			0,00	10.710,00	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	2.735.000,00	2.735.000,00	259.481,99	259.481,99	1,54	2.475.518,01	259.481,99	259.481,99	1,62	2.475.518,01	0,00
Ensino Fundamental	2.735.000,00	2.735.000,00	259.481,99	259.481,99	1,54	2.475.518,01	259.481,99	259.481,99	1,62	2.475.518,01	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	8.500,00	8.500,00			0,00	8.500,00			0,00	8.500,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	222.722,72	222.722,72	14.481,75	14.481,75	0,09	208.240,97	14.481,75	14.481,75	0,09	208.240,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	67.222,72	67.222,72	4.407,86	4.407,86	0,03	62.814,86	4.407,86	4.407,86	0,03	62.814,86	
Serviços Urbanos	155.500,00	155.500,00	10.073,89	10.073,89	0,06	145.426,11	10.073,89	10.073,89	0,06	145.426,11	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	394,63	394,63	0,00	6.605,37	394,63	394,63	0,00	6.605,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	394,63	394,63	0,00	6.605,37	394,63	394,63	0,00	6.605,37	
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	52.000,00	52.000,00	2.236,22	2.236,22	0,01	49.763,78	2.236,22	2.236,22	0,01	49.763,78	0,00
Abastecimento	8.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	40.000,00	40.000,00	2.236,22	2.236,22	0,01	37.763,78	2.236,22	2.236,22	0,01	37.763,78	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	41.000,00	41.000,00			0,00	41.000,00			0,00	41.000,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	500.000,00	625.000,00	612.615,41	612.615,41	3,64	12.384,59	612.615,41	612.615,41	3,83	12.384,59	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	500.000,00	625.000,00	612.615,41	612.615,41	3,64	12.384,59	612.615,41	612.615,41	3,83	12.384,59	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.685.478,93	7.789.671,13	16.475.150,06	100.374.177,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.197,01	446.249,68	865.446,69	4.590.570,48
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566,53	2.073,74	5.640,27	1.240.365,66
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.405,69	293.432,24	518.837,93	1.954.196,16
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	7.089,55	9.789,55	367.987,55
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.671,47	138.000,15	308.671,62	961.692,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.853,32	5.654,00	22.507,32	66.328,75
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.324,47	564.260,40	2.072.584,87	6.135.042,53
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,15	39.624,76	73.386,91	879.889,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,15	39.624,76	73.386,91	879.889,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.713.022,77	6.724.232,31	13.437.255,08	88.701.115,66
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.852,13	2.210.568,04	3.740.420,17	22.184.156,88
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914.795,20	2.086.284,73	5.001.079,93	28.136.999,99
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.690,61	36.685,64	84.376,25	399.525,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,74	555,00	1.225,74	38.271,59
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.881,67
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,67	905,09	1.900,76	5.460,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.224,12	1.126.136,69	2.254.360,81	15.753.675,36
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.794,30	1.263.097,12	2.353.891,42	22.166.145,17
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.172,53	15.303,98	26.476,51	67.558,85
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.738,51	1.034.467,70	2.965.206,21	10.386.030,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.112,42	163.950,61	1.195.063,03	1.258.099,86
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.562,53	11.035,59	21.598,12	67.558,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889.063,56	859.481,50	1.748.545,06	9.060.371,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.754.740,42	6.755.203,43	13.509.943,85	89.988.146,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.754.740,42	6.755.203,43	13.509.943,85	89.988.146,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.754.740,42	6.755.203,43	13.509.943,85	89.988.146,70

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.576.716,93	6.576.716,93	2.158.056,03	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.258.099,86	1.258.099,86	2.072.584,87	0,00
Civil	1.258.099,86	1.258.099,86	2.072.584,87	0,00
Ativo	1.258.099,86	1.258.099,86	2.072.584,87	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Civil	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Ativo	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	374.115,55	374.115,55	63.263,04	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	374.115,55	374.115,55	63.263,04	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.558,85	67.558,85	22.208,12	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	67.558,85	67.558,85	21.598,12	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	610,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.576.716,93	6.576.716,93	2.158.056,03	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	4.690.716,93	4.690.716,93	915.606,06	685.511,30	915.606,06	685.511,30	0,00	0,00
Aposentadorias	3.525.716,93	3.525.716,93	783.645,88	579.843,26	783.645,88	579.843,26		
Pensões	700.000,00	700.000,00	103.136,18	78.433,40	103.136,18	78.433,40		
Outros Benefícios Previdenciários	465.000,00	465.000,00	28.824,00	27.234,64	28.824,00	27.234,64		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	1.886.000,00	1.886.000,00	43.125,88	26.957,30	43.125,88	26.957,30	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	1.886.000,00	1.886.000,00	43.125,88	26.957,30	43.125,88	26.957,30		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	6.576.716,93	6.576.716,93	958.731,94	712.468,60	958.731,94	712.468,60	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.199.324,09	-712.468,60	1.199.324,09	-712.468,60		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-	
VALOR		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,81	305,81
Investimentos e Aplicações	8.138.631,84	6.938.926,57
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	91.313.805,41	14.726.605,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.590.570,48	865.446,69
IPTU	1.240.365,66	5.640,27
ISS	1.954.196,16	518.837,93
ITBI	367.987,55	9.789,55
IRRF	961.692,36	308.671,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.328,75	22.507,32
Contribuições	6.135.042,53	2.072.584,87
Receita Patrimonial	879.889,54	73.386,91
Aplicações Financeiras (II)	879.889,54	73.386,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	79.640.744,01	11.688.710,02
Cota-Parte do FPM	18.243.212,88	2.992.336,19
Cota-Parte do ICMS	23.109.599,99	4.000.863,97
Cota-Parte do IPVA	319.620,00	84.376,25
Cota-Parte do ITR	30.617,27	980,62
Transferências da LC 87/1996	13.505,34	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.368,00	1.900,76
Transferências do FUNDEB	15.753.675,36	2.254.360,81
Outras Transferências Correntes	22.166.145,17	2.353.891,42
Demais Receitas Correntes	67.558,85	26.476,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	67.558,85	26.476,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	90.433.915,87	14.653.218,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.778.192,50	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.778.192,50	0,00
Convênios	6.177.442,50	0,00
Outras Transferências de Capital	600.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.778.192,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.212.108,37	14.653.218,09

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.136.329,62	15.053.825,06	14.259.680,58	12.098.859,45	504.163,76	129.728,07	129.728,07
Pessoal e Encargos Sociais	47.250.779,55	8.186.104,94	8.186.104,94	7.074.542,54	318.588,33	83.938,61	83.938,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.885.550,07	6.867.720,12	6.073.575,64	5.024.316,91	185.575,43	45.789,46	45.789,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.136.329,62	15.053.825,06	14.259.680,58	12.098.859,45	504.163,76	129.728,07	129.728,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.107.665,75	1.771.783,33	1.754.343,33	1.714.964,32	31.191,59	0,00	0,00
Investimentos	11.599.640,75	1.062.733,11	1.045.293,11	1.005.914,10	31.191,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	227.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	227.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.281.000,00	709.050,22	709.050,22	709.050,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.826.665,75	1.062.733,11	1.045.293,11	1.005.914,10	31.191,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	848.002,54						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	96.810.997,91	16.116.558,17	15.304.973,69	13.104.773,55	535.355,35	129.728,07	129.728,07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	883.361,12
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	73.386,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	956.748,03
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO

	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.201.329,19	30.492.278,97
DEDUÇÕES (XXIX)	8.775.186,25	8.519.164,26
Disponibilidade de Caixa	8.775.186,25	8.519.164,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.406.734,80	12.615.357,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.631.548,55	4.096.193,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.426.142,94	21.973.114,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	453.028,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.355,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII+ XXXVIII)	-82.327,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-155.714,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	600.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.715.000,44	804.067,59	535.355,35	0,00	1.983.712,68	337.066,56	344.179,68	129.728,07	129.728,07	0,00	551.518,17	2.535.230,85
PODER EXECUTIVO	1.714.999,56	804.067,59	535.355,35	0,00	1.983.711,80	337.066,56	170.545,89	129.728,07	129.728,07	0,00	377.884,38	2.361.596,18
PODER LEGISLATIVO	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	173.633,79	0,00	0,00	0,00	173.633,79	173.634,67
Câmara Municipal	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	173.633,79	0,00	0,00	0,00	173.633,79	173.634,67
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
TOTAL (III) = (I + II)	1.914.248,79	2.717.299,76	535.355,35	0,00	4.096.193,20	428.855,85	348.790,06	129.728,07	129.728,07	0,00	647.917,84	4.744.111,04

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
PODER EXECUTIVO	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto Estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto Estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre

Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.091.997,91
Previsão Atualizada	98.091.997,91
Receitas Realizadas	14.726.605,00
Déficit Orçamentário	1.287.418,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.091.997,91
Dotação Atualizada	98.091.997,91
Despesas Empenhadas	16.825.608,39
Despesas Liquidadas	16.014.023,91
Despesas Pagas	13.813.823,77
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	16.825.608,39
Despesas Liquidadas	16.014.023,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	13.509.943,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.509.943,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.509.943,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.158.056,03
Despesas Previdenciárias Empenhadas	958.731,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	958.731,94
Resultado Previdenciário	1.199.324,09
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	1,00	883.361,12	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	956.748,03	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.631.548,55	0,00	535.355,35	4.096.193,20

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.631.547,67	0,00	535.355,35	4.096.192,32
Poder Legislativo	0,88	0,00	0,00	0,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	777.645,91	0,00	129.728,07	647.917,84
Poder Executivo	604.012,12	0,00	129.728,07	474.284,05
Poder Legislativo	173.633,79	0,00	0,00	173.633,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	5.409.194,46	0,00	665.083,42	4.744.111,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.191.914,23	25,00	33,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.007.237,54	60,00	87,56
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	100,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.771.783,33	11.335.882,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	13.107.665,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.030.243,99	15,00	20,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período

	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra - PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2020.03.25 16:52:29 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra – PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:422291E3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO Nº 02/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Alhandra – PB (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.091.997,91	98.091.997,91	12.494.452,38	12,74	27.221.057,38	27,75	70.870.940,53

RECEITAS CORRENTES	91.313.805,41	91.313.805,41	12.494.452,38	13,68	27.221.057,38	29,81	64.092.748,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.590.570,48	4.590.570,48	733.858,15	15,99	1.599.304,84	34,84	2.991.265,64
Impostos	4.524.241,73	4.524.241,73	726.027,35	16,05	1.568.966,72	34,68	2.955.275,01
Taxas	66.328,75	66.328,75	7.830,80	11,81	30.338,12	45,74	35.990,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.135.042,53	6.135.042,53	806.229,76	13,14	2.878.814,63	46,92	3.256.227,90
Contribuições Sociais	6.135.042,53	6.135.042,53	806.229,76	13,14	2.878.814,63	46,92	3.256.227,90
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	879.889,54	879.889,54	-143.454,78	-16,30	-70.067,87	-7,96	949.957,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	879.889,54	879.889,54	-143.454,78	-16,30	-70.067,87	-7,96	949.957,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.640.744,01	79.640.744,01	11.074.614,66	13,91	22.763.324,68	28,58	56.877.419,33
Transferências da União e de suas Entidades	41.458.616,62	41.458.616,62	5.162.592,54	12,45	10.701.042,40	25,81	30.757.574,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.470.129,39	23.470.129,39	4.214.765,26	17,96	8.307.165,86	35,39	15.162.963,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.711.998,00	14.711.998,00	1.697.256,86	11,54	3.755.116,42	25,52	10.956.881,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.558,85	67.558,85	23.204,59	34,35	49.681,10	73,54	17.877,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	12.169,00		17.047,39		-17.047,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.558,85	67.558,85	11.035,59	16,33	32.633,71	48,30	34.925,14

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.778.192,50	6.778.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778.192,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.778.192,50	6.778.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.778.192,50
Transferências da União e de suas Entidades	6.180.992,50	6.180.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180.992,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	597.200,00	597.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.200,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.091.997,91	98.091.997,91	12.494.452,38	12,74	27.221.057,38	27,75	70.870.940,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.091.997,91	98.091.997,91	12.494.452,38	12,74	27.221.057,38	27,75	70.870.940,53
DÉFICIT (VI)					2.370.532,54		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	98.091.997,91	98.091.997,91	12.494.452,38	12,74	29.591.589,92	30,17	68.500.407,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.023.985,62	91.502.985,62	12.351.282,78	28.102.583,03	63.400.402,59	12.536.424,85	27.476.140,62	64.026.845,00	25.404.994,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	78.322.582,33	78.608.317,33	12.272.479,56	26.864.611,89	51.743.705,44	12.440.181,63	26.238.169,48	52.370.147,85	24.209.042,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.579.274,67	43.931.074,67	8.044.110,76	15.776.244,49	28.154.830,18	8.044.110,76	15.776.244,49	28.154.830,18	14.887.114,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.743.307,66	34.677.242,66	4.228.368,80	11.088.367,40	23.588.875,26	4.396.070,87	10.461.924,99	24.215.317,67	9.321.927,96	
DESPESAS DE CAPITAL	12.853.400,75	12.046.665,75	78.803,22	1.237.971,14	10.808.694,61	96.243,22	1.237.971,14	10.808.694,61	1.195.952,53	0,00
INVESTIMENTOS	11.990.375,75	11.453.640,75	17.500,00	1.080.233,11	10.373.407,64	34.940,00	1.080.233,11	10.373.407,64	1.038.214,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS	227.025,00	227.025,00	0,00	0,00	227.025,00	0,00	0,00	227.025,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	636.000,00	366.000,00	61.303,22	157.738,03	208.261,97	61.303,22	157.738,03	208.261,97	157.738,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	848.002,54	848.002,54			848.002,54			848.002,54		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.068.012,29	6.589.012,29	1.041.141,16	2.115.449,30	4.473.562,99	1.041.141,16	2.115.449,30	4.473.562,99	1.233.159,28	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.091.997,91	98.091.997,91	13.392.423,94	30.218.032,33	67.873.965,58	13.577.566,01	29.591.589,92	68.500.407,99	26.638.153,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.091.997,91	98.091.997,91	13.392.423,94	30.218.032,33	67.873.965,58	13.577.566,01	29.591.589,92	68.500.407,99	26.638.153,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.091.997,91	98.091.997,91	13.392.423,94	30.218.032,33		13.577.566,01	29.591.589,92		26.638.153,89	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00			600.000,00			600.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	
Taxas				0,00		0,00	
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00		0,00	
Contribuições Econômicas				0,00		0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00		0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				0,00		0,00	
Valores Mobiliários				0,00		0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				0,00		0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais				0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00		0,00	
Cessão de Direitos				0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL				0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras				0,00		0,00	
Outros Serviços				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00		0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				0,00		0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno				0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis				0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00		0,00	

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	
Transferências do Exterior				0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas				0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00		0,00	
Demais Receitas de Capital				0,00		0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.068.012,29	6.589.012,29	1.041.141,16	2.115.449,30	4.473.562,99	1.041.141,16	2.115.449,30	4.473.562,99	1.233.159,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.548.012,29	5.344.012,29	451.707,55	913.400,28	4.430.612,01	451.707,55	913.400,28	4.430.612,01	31.110,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.871.504,88	2.871.504,88	444.943,04	898.914,25	1.972.590,63	444.943,04	898.914,25	1.972.590,63	16.624,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676.507,41	2.472.507,41	6.764,51	14.486,03	2.458.021,38	6.764,51	14.486,03	2.458.021,38	14.486,03	
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	1.245.000,00	589.433,61	1.202.049,02	42.950,98	589.433,61	1.202.049,02	42.950,98	1.202.049,02	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	1.245.000,00	589.433,61	1.202.049,02	42.950,98	589.433,61	1.202.049,02	42.950,98	1.202.049,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.423.985,62	90.902.985,62	12.351.282,78	28.102.583,03	93,00	62.800.402,59	12.536.424,85	27.476.140,62	92,85	63.426.845,00	0,00
Legislativa	3.726.361,56	3.726.361,56	429.432,04	905.119,75	3,00	2.821.241,81	442.352,04	867.239,75	2,93	2.859.121,81	0,00
Ação Legislativa	3.726.361,56	3.726.361,56	429.432,04	905.119,75	3,00	2.821.241,81	442.352,04	867.239,75	2,93	2.859.121,81	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	16.880.572,00	15.995.572,00	2.226.916,84	5.964.874,77	19,74	10.030.697,23	2.222.015,93	5.679.081,94	19,19	10.316.490,06	0,00
Planejamento e Orçamento	24.320,00	24.320,00			0,00	24.320,00			0,00	24.320,00	
FU04 - Administração Geral	11.566.825,00	10.816.825,00	1.465.355,15	3.445.061,54	11,40	7.371.763,46	1.476.497,24	3.395.716,64	11,48	7.421.108,36	
Administração Financeira	3.921.337,00	3.766.337,00	641.027,44	2.259.789,17	7,48	1.506.547,83	624.984,44	2.023.901,24	6,84	1.742.435,76	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	522.500,00	522.500,00	51.062,59	98.638,29	0,33	423.861,71	51.062,59	98.078,29	0,33	424.421,71	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	199.090,00	219.090,00		17.684,11	0,06	201.405,89		17.684,11	0,06	201.405,89	
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	175.500,00	175.500,00	12.688,00	25.376,00	0,08	150.124,00	12.688,00	25.376,00	0,09	150.124,00	
FU04 - Demais Subfunções	471.000,00	471.000,00	56.783,66	118.325,66	0,39	352.674,34	56.783,66	118.325,66	0,40	352.674,34	
Defesa Nacional	312.500,00	312.500,00	31.098,00	53.190,00	0,18	259.310,00	31.098,00	53.190,00	0,18	259.310,00	0,00
Defesa Aérea	312.500,00	312.500,00	31.098,00	53.190,00	0,18	259.310,00	31.098,00	53.190,00	0,18	259.310,00	
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	6.220.869,51	6.220.869,51	604.692,36	1.348.317,65	4,46	4.872.551,86	658.523,57	1.318.458,35	4,46	4.902.411,16	0,00
Assistência ao Idoso	8.820,00	8.820,00			0,00	8.820,00			0,00	8.820,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.834.423,18	1.759.423,18	123.732,28	228.360,09	0,76	1.531.063,09	139.732,28	228.360,09	0,77	1.531.063,09	
Assistência Comunitária	2.479.599,93	2.637.499,93	245.758,35	586.822,27	1,94	2.050.677,66	285.975,16	566.973,18	1,92	2.070.526,75	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.858.336,40	1.775.436,40	235.201,73	533.135,29	1,76	1.242.301,11	232.816,13	523.125,08	1,77	1.252.311,32	
FU08 - Demais Subfunções	39.690,00	39.690,00			0,00	39.690,00			0,00	39.690,00	
Previdência Social	5.976.716,93	5.976.716,93	970.546,53	1.929.278,47	6,38	4.047.438,46	970.546,53	1.929.278,47	6,52	4.047.438,46	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	5.976.716,93	5.976.716,93	970.546,53	1.929.278,47	6,38	4.047.438,46	970.546,53	1.929.278,47	6,52	4.047.438,46	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	19.090.661,02	19.174.661,02	3.109.225,34	6.581.981,96	21,78	12.592.679,06	3.040.123,91	6.358.272,73	21,49	12.816.388,29	0,00
Atenção Básica	12.814.688,52	12.886.688,52	2.425.560,16	5.379.813,20	17,80	7.506.875,32	2.426.318,21	5.225.963,45	17,66	7.660.725,07	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.396.617,50	5.408.617,50	591.971,29	1.107.246,09	3,66	4.301.371,41	550.928,94	1.066.203,74	3,60	4.342.413,76	
Suporte Profilático e Terapêutico	472.575,00	472.575,00	73.032,95	76.048,30	0,25	396.526,70	57.101,82	60.117,17	0,20	412.457,83	

Vigilância Sanitária	198.150,00	198.150,00	18.382,00	18.382,00	0,06	179.768,00	5.496,00	5.496,00	0,02	192.654,00	
Vigilância Epidemiológica	177.130,00	177.130,00	278,94	492,37	0,00	176.637,63	278,94	492,37	0,00	176.637,63	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00			0,00	31.500,00			0,00	31.500,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	21.588.975,78	21.598.975,78	3.303.776,17	7.049.281,18	23,33	14.549.694,60	3.373.003,15	7.040.633,91	23,79	14.558.341,87	0,00
Ensino Fundamental	19.468.975,78	19.468.975,78	3.228.491,17	6.760.466,49	22,37	12.708.509,29	3.268.838,15	6.753.819,22	22,82	12.715.156,56	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	105.000,00	180.000,00	33.000,00	76.000,00	0,25	104.000,00	54.500,00	76.000,00	0,26	104.000,00	
Educação Infantil	836.500,00	836.500,00			0,00	836.500,00			0,00	836.500,00	
Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	110.000,00			0,00	110.000,00			0,00	110.000,00	
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	407.000,00	412.000,00	42.285,00	169.005,73	0,56	242.994,27	48.585,00	167.005,73	0,56	244.994,27	
FU12 - Demais Subfunções	661.500,00	591.500,00		43.808,96	0,14	547.691,04	1.080,00	43.808,96	0,15	547.691,04	
Cultura	2.254.725,00	2.074.725,00	16.900,00	22.300,00	0,07	2.052.425,00	16.900,00	22.300,00	0,08	2.052.425,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	157.000,00	157.000,00			0,00	157.000,00			0,00	157.000,00	
Difusão Cultural	694.625,00	634.625,00	15.900,00	15.900,00	0,05	618.725,00	15.900,00	15.900,00	0,05	618.725,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	1.403.100,00	1.283.100,00	1.000,00	6.400,00	0,02	1.276.700,00	1.000,00	6.400,00	0,02	1.276.700,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	7.558.284,39	8.433.284,39	1.315.197,85	3.423.630,03	11,33	5.009.654,36	1.392.415,07	3.395.596,25	11,47	5.037.688,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.674.259,39	3.534.259,39	518.700,68	1.815.561,88	6,01	1.718.697,51	565.825,90	1.804.353,10	6,10	1.729.906,29	
Serviços Urbanos	4.773.775,00	4.788.775,00	796.497,17	1.608.068,15	5,32	3.180.706,85	826.589,17	1.591.243,15	5,38	3.197.531,85	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	110.250,00	110.250,00			0,00	110.250,00			0,00	110.250,00	
Habitação	391.387,50	391.387,50	0,00	0,00	0,00	391.387,50	0,00	0,00	0,00	391.387,50	0,00
Habitação Rural	198.450,00	198.450,00			0,00	198.450,00			0,00	198.450,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	192.937,50	192.937,50			0,00	192.937,50			0,00	192.937,50	
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	306.012,64	296.012,64	0,00	0,00	0,00	296.012,64	0,00	0,00	0,00	296.012,64	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	306.012,64	296.012,64			0,00	296.012,64			0,00	296.012,64	
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	993.000,00	993.000,00	40.857,46	79.194,74	0,26	913.805,26	40.857,46	79.194,74	0,27	913.805,26	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	448.500,00	448.500,00	40.857,46	79.194,74	0,26	369.305,26	40.857,46	79.194,74	0,27	369.305,26	
Controle Ambiental	538.500,00	538.500,00			0,00	538.500,00			0,00	538.500,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		

Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00			0,00	6.000,00			0,00	6.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	3.623.300,00	3.478.300,00	239.291,97	575.635,45	1,90	2.902.664,55	285.240,97	563.115,45	1,90	2.915.184,55	0,00
Abastecimento	960.800,00	880.800,00		7.303,65	0,02	873.496,35		7.303,65	0,02	873.496,35	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	1.067.500,00	1.027.500,00		2.250,00	0,01	1.025.250,00		2.250,00	0,01	1.025.250,00	
Defesa Agropecuária	60.000,00	60.000,00			0,00	60.000,00			0,00	60.000,00	
FU20 - Administração Geral	1.535.000,00	1.510.000,00	239.291,97	566.081,80	1,87	943.918,20	285.240,97	553.561,80	1,87	956.438,20	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	399.341,75	399.341,75	2.045,00	2.045,00	0,01	397.296,75	2.045,00	2.045,00	0,01	397.296,75	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	399.341,75	399.341,75	2.045,00	2.045,00	0,01	397.296,75	2.045,00	2.045,00	0,01	397.296,75	

Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	912.625,00	912.625,00	0,00	9.996,00	0,03	902.629,00	0,00	9.996,00	0,03	902.629,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	912.625,00	912.625,00		9.996,00	0,03	902.629,00		9.996,00	0,03	902.629,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	940.650,00	670.650,00	61.303,22	157.738,03	0,52	512.911,97	61.303,22	157.738,03	0,53	512.911,97	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais	940.650,00	670.650,00	61.303,22	157.738,03	0,52	512.911,97	61.303,22	157.738,03	0,53	512.911,97	
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	248.002,54	248.002,54				248.002,54				248.002,54	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.068.012,29	6.589.012,29	1.041.141,16	2.115.449,30	7,00	4.473.562,99	1.041.141,16	2.115.449,30	7,15	4.473.562,99	
TOTAL (III) = (I + II)	97.491.997,91	97.491.997,91	13.392.423,94	30.218.032,33	100,00	67.273.965,58	13.577.566,01	29.591.589,92	100,00	67.900.407,99	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) =	% (d/III d) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.068.012,29	6.589.012,29	1.041.141,16	2.115.449,30	7,00	4.473.562,99	1.041.141,16	2.115.449,30	7,15	4.473.562,99	0,00
Legislativa	158.000,00	158.000,00	14.674,61	31.110,26	0,10	126.889,74	14.674,61	31.110,26	0,11	126.889,74	0,00
Ação Legislativa	158.000,00	158.000,00	14.674,61	31.110,26	0,10	126.889,74	14.674,61	31.110,26	0,11	126.889,74	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	970.477,52	840.477,52	57.601,61	113.010,50	0,37	727.467,02	57.601,61	113.010,50	0,38	727.467,02	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	643.500,00	613.500,00	44.159,42	87.054,83	0,29	526.445,17	44.159,42	87.054,83	0,29	526.445,17	
Administração Financeira	270.000,00	170.000,00	10.964,73	21.005,48	0,07	148.994,52	10.964,73	21.005,48	0,07	148.994,52	
Controle Interno	4.500,00	4.500,00	329,80	658,65	0,00	3.841,35	329,80	658,65	0,00	3.841,35	
Normatização e Fiscalização	22.977,52	22.977,52	1.319,20	2.634,62	0,01	20.342,90	1.319,20	2.634,62	0,01	20.342,90	
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		

Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
FU04 - Demais Subfunções	18.500,00	18.500,00	828,46	1.656,92	0,01	16.843,08	828,46	1.656,92	0,01	16.843,08	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	164.341,95	164.341,95	6.164,44	12.171,86	0,04	152.170,09	6.164,44	12.171,86	0,04	152.170,09	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.396,25	20.396,25			0,00	20.396,25			0,00	20.396,25	
Assistência Comunitária	31.972,50	31.972,50			0,00	31.972,50			0,00	31.972,50	
FU08 - Administração Geral	111.973,20	111.973,20	6.164,44	12.171,86	0,04	99.801,34	6.164,44	12.171,86	0,04	99.801,34	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	1.208.970,10	1.139.970,10	95.616,77	202.862,95	0,67	937.107,15	95.616,77	202.862,95	0,69	937.107,15	0,00
Atenção Básica	1.068.500,00	999.500,00	92.841,38	196.343,78	0,65	803.156,22	92.841,38	196.343,78	0,66	803.156,22	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.760,10	129.760,10	2.775,39	6.519,17	0,02	123.240,93	2.775,39	6.519,17	0,02	123.240,93	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	10.710,00	10.710,00			0,00	10.710,00			0,00	10.710,00	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	2.735.000,00	2.735.000,00	260.252,90	519.734,89	1,72	2.215.265,11	260.252,90	519.734,89	1,76	2.215.265,11	0,00

Ensino Fundamental	2.735.000,00	2.735.000,00	260.252,90	519.734,89	1,72	2.215.265,11	260.252,90	519.734,89	1,76	2.215.265,11	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	8.500,00	8.500,00			0,00	8.500,00			0,00	8.500,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	222.722,72	217.722,72	14.758,80	29.240,55	0,10	188.482,17	14.758,80	29.240,55	0,10	188.482,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	67.222,72	62.222,72	4.782,28	9.190,14	0,03	53.032,58	4.782,28	9.190,14	0,03	53.032,58	
Serviços Urbanos	155.500,00	155.500,00	9.976,52	20.050,41	0,07	135.449,59	9.976,52	20.050,41	0,07	135.449,59	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	7.000,00	7.000,00	395,76	790,39	0,00	6.209,61	395,76	790,39	0,00	6.209,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	395,76	790,39	0,00	6.209,61	395,76	790,39	0,00	6.209,61	
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	52.000,00	52.000,00	2.242,66	4.478,88	0,01	47.521,12	2.242,66	4.478,88	0,02	47.521,12	0,00

Abastecimento	8.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	40.000,00	40.000,00	2.242,66	4.478,88	0,01	35.521,12	2.242,66	4.478,88	0,02	35.521,12	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário					0,00				0,00		
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	41.000,00	41.000,00			0,00	41.000,00			0,00	41.000,00	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	500.000,00	1.225.000,00	589.433,61	1.202.049,02	3,98	22.950,98	589.433,61	1.202.049,02	4,06	22.950,98	0,00
Refinanciamento da Dívida					0,00				0,00		

Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00			
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00			
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00			
Transferências					0,00				0,00			
Outros Encargos Especiais	500.000,00	1.225.000,00	589.433,61	1.202.049,02	3,98	22.950,98	589.433,61	1.202.049,02	4,06	22.950,98		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00			
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Reserva de Contingência												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2020**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.492.180,23	5.784.323,49	8.105.952,58	6.866.878,85	5.999.701,19	6.648.697,85	6.669.232,90	11.066.262,71	8.685.478,93	7.789.671,13	7.624.204,96	6.417.670,13	89.150.254,95	100.374.177,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.700,25	329.301,94	404.625,46	847.787,80	243.339,02	354.726,02	339.247,36	510.661,45	419.197,01	446.249,68	395.681,25	338.176,90	4.882.694,14	4.590.570,48
IPTU	2.273,81	788,39	74.499,97	3.649,15	880,16	570,89	692,75	478,91	3.566,53	2.073,74	5.869,51	0,00	95.343,81	1.240.365,66
ISS	145.629,15	185.551,94	151.249,32	165.904,50	163.396,13	158.055,60	195.077,57	241.577,74	225.405,69	293.432,24	199.552,80	213.697,80	2.338.530,48	1.954.196,16
ITBI	2.885,49	6.492,22	9.286,80	422.250,00	9.906,31	4.500,00	840,90	10.340,00	2.700,00	7.089,55	5.289,17	0,00	481.580,44	367.987,55
IRRF	95.630,50	130.959,58	165.002,87	163.181,06	66.019,46	187.478,53	139.445,14	201.800,00	170.671,47	138.000,15	177.388,97	124.229,10	1.759.806,83	961.692,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.281,30	5.509,81	4.586,50	92.803,09	3.136,96	4.121,00	3.191,00	56.464,80	16.853,32	5.654,00	7.580,80	250,00	207.432,58	66.328,75
Contribuições	711.761,16	11.451,60	220.498,16	244.278,13	11.623,93	11.481,49	11.275,87	29.659,03	1.508.324,47	564.260,40	727.259,50	78.970,26	4.130.844,00	6.135.042,53
Receita Patrimonial	126.522,01	132.657,35	87.998,35	19.254,15	125.505,96	135.204,41	-35.160,63	88.125,99	33.762,15	39.624,76	-192.248,78	48.794,00	610.039,72	879.889,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	126.522,01	132.657,35	87.998,35	19.254,15	125.505,96	135.204,41	-35.160,63	88.125,99	33.762,15	39.624,76	-192.248,78	48.794,00	610.039,72	879.889,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.400.196,81	5.310.802,60	7.359.728,01	5.734.928,88	5.550.692,41	6.140.206,42	6.229.171,58	9.796.138,39	6.713.022,77	6.724.232,31	6.678.223,68	5.943.813,69	78.581.157,55	88.701.115,66
Cota-Parte do FPM	1.730.381,38	1.363.017,61	1.863.921,49	1.360.535,60	1.211.077,33	1.114.953,96	1.513.152,07	2.579.674,49	1.529.852,13	2.210.568,04	1.292.580,32	1.356.500,10	19.126.214,52	22.184.156,88
Cota-Parte do ICMS	2.225.621,72	1.695.108,85	2.660.215,04	2.169.448,04	1.732.414,99	2.702.177,25	2.325.088,95	2.577.203,63	2.914.795,20	2.086.284,73	3.039.202,07	2.138.297,82	28.265.858,29	28.136.999,99
Cota-Parte do IPVA	49.702,40	32.674,44	44.618,86	36.610,19	39.284,71	35.872,61	24.042,81	25.808,84	47.690,61	36.685,64	38.463,17	17.201,75	428.656,03	399.525,00
Cota-Parte do ITR	125,11	988,09	370,16	138,03	1.149,62	10.611,18	1.001,58	1.156,58	670,74	555,00	18,88	0,00	16.784,97	38.271,59
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.881,67
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,67	905,09	1.481,72	1.213,94	4.596,42	5.460,00
Transferências do FUNDEB	1.124.793,32	901.521,27	978.297,25	973.091,23	837.726,16	981.590,91	1.048.101,65	1.280.373,45	1.128.224,12	1.126.136,69	982.257,03	1.117.453,77	12.479.566,85	15.753.675,36
Outras Transferências Correntes	1.269.572,88	1.317.492,34	1.812.305,21	1.195.105,79	1.729.039,60	1.295.000,51	1.317.784,52	3.331.921,40	1.090.794,30	1.263.097,12	1.324.220,49	1.313.146,31	18.259.480,47	22.166.145,17
Outras Receitas Correntes	0,00	110,00	33.102,60	20.629,89	68.539,87	7.079,51	124.698,72	641.677,85	11.172,53	15.303,98	15.289,31	7.915,28	945.519,54	67.558,85
DEDUÇÕES (II)	1.377.376,00	622.341,28	908.293,81	857.247,40	599.606,45	776.080,60	898.487,18	1.529.218,30	1.930.738,51	1.034.467,70	1.041.244,36	689.576,07	12.264.677,66	10.386.030,36
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	586.150,39	10.518,41	151.970,03	151.223,12	10.678,12	10.532,19	10.323,22	19.647,56	1.031.112,42	163.950,61	163.848,56	8.513,57	2.318.468,20	1.258.099,86
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.315,48	632.241,18	10.562,53	11.035,59	11.035,59	0,00	785.190,37	67.558,85
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	791.225,61	611.822,87	756.323,78	706.024,28	588.928,33	765.548,41	767.848,48	877.329,56	889.063,56	859.481,50	866.360,21	681.062,50	9.161.019,09	9.060.371,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.114.804,23	5.161.982,21	7.197.658,77	6.009.631,45	5.400.094,74	5.872.617,25	5.770.745,72	9.537.044,41	6.754.740,42	6.755.203,43	6.582.960,60	5.728.094,06	76.885.577,29	89.988.146,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.114.804,23	5.161.982,21	7.197.658,77	6.009.631,45	5.400.094,74	5.872.617,25	5.770.745,72	9.537.044,41	6.754.740,42	6.755.203,43	6.582.960,60	5.728.094,06	76.885.577,29	89.988.146,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.114.804,23	5.161.982,21	7.197.658,77	6.009.631,45	5.400.094,74	5.872.617,25	5.770.745,72	9.537.044,41	6.754.740,42	6.755.203,43	6.582.960,60	5.728.094,06	76.885.577,29	89.988.146,70

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.576.716,93	6.576.716,93	2.826.820,76	3.915.609,38
Receita de Contribuições dos Segurados	1.258.099,86	1.258.099,86	2.878.814,63	3.663.858,28
Civil	1.258.099,86	1.258.099,86	2.878.814,63	3.663.858,28
Ativo	1.258.099,86	1.258.099,86	2.878.814,63	3.663.858,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Civil	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Ativo	4.876.942,67	4.876.942,67	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	374.115,55	374.115,55	-85.237,58	251.751,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	374.115,55	374.115,55	-85.237,58	251.751,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.558,85	67.558,85	33.243,71	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	67.558,85	67.558,85	32.633,71	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	610,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.576.716,93	6.576.716,93	2.826.820,76	3.915.609,38

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	4.690.716,93	4.690.716,93	1.837.290,24	1.750.633,84	1.837.290,24	1.750.633,84	0,00	0,00
Aposentadorias	3.525.716,93	3.525.716,93	1.576.557,12	1.359.466,94	1.576.557,12	1.359.466,94		
Pensões	700.000,00	700.000,00	208.265,12	186.765,52	208.265,12	186.765,52		
Outros Benefícios Previdenciários	465.000,00	465.000,00	52.468,00	204.401,38	52.468,00	204.401,38		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	1.886.000,00	1.886.000,00	91.988,23	135.779,67	91.988,23	135.779,67	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Demais Despesas Previdenciárias	1.886.000,00	1.886.000,00	91.988,23	135.779,67	91.988,23	135.779,67		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	6.576.716,93	6.576.716,93	1.929.278,47	1.886.413,51	1.929.278,47	1.886.413,51	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	897.542,29	2.029.195,87	897.542,29	2.029.195,87		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,81	305,81
Investimentos e Aplicações	7.833.867,45	6.938.926,57
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2020	**Até o Bimestre / 2019**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	91.313.805,41	27.221.057,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.590.570,48	1.599.304,84
IPTU	1.240.365,66	11.509,78
ISS	1.954.196,16	932.088,53
ITBI	367.987,55	15.078,72
IRRF	961.692,36	610.289,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.328,75	30.338,12
Contribuições	6.135.042,53	2.878.814,63
Receita Patrimonial	879.889,54	-70.067,87
Aplicações Financeiras (II)	879.889,54	-70.067,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	79.640.744,01	22.763.324,68
Cota-Parte do FPM	18.243.212,88	5.129.497,61
Cota-Parte do ICMS	23.109.599,99	8.142.863,92
Cota-Parte do IPVA	319.620,00	140.041,17
Cota-Parte do ITR	30.617,27	995,73
Transferências da LC 87/1996	13.505,34	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.368,00	4.596,42
Transferências do FUNDEB	15.753.675,36	4.354.071,61
Outras Transferências Correntes	22.166.145,17	4.991.258,22
Demais Receitas Correntes	67.558,85	49.681,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	67.558,85	49.681,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	90.433.915,87	27.291.125,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.778.192,50	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.778.192,50	0,00
Convênios	6.177.442,50	0,00
Outras Transferências de Capital	600.750,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.778.192,50	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	97.212.108,37	27.291.125,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS CORRENTES (XIII)	83.952.329,62	27.778.012,17	27.151.569,76	24.240.152,34	504.163,76	129.728,07	129.728,07
Pessoal e Encargos Sociais	46.802.579,55	16.675.158,74	16.675.158,74	14.903.738,35	318.588,33	83.938,61	83.938,61
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.149.750,07	11.102.853,43	10.476.411,02	9.336.413,99	185.575,43	45.789,46	45.789,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.952.329,62	27.778.012,17	27.151.569,76	24.240.152,34	504.163,76	129.728,07	129.728,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.291.665,75	2.440.020,16	2.440.020,16	2.398.001,55	31.191,59	128.769,82	128.769,82
Investimentos	11.453.640,75	1.080.233,11	1.080.233,11	1.038.214,50	31.191,59	128.769,82	128.769,82
Inversões Financeiras	227.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	227.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.611.000,00	1.359.787,05	1.359.787,05	1.359.787,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.680.665,75	1.080.233,11	1.080.233,11	1.038.214,50	31.191,59	128.769,82	128.769,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	848.002,54						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	96.480.997,91	28.858.245,28	28.231.802,87	25.278.366,84	535.355,35	258.497,89	258.497,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.218.905,17
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2020**
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-70.067,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.148.837,30
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**
	Em 31/12/2019 (a) / **Até o Bimestre 2020 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	- / -
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.391.030,14 / 34.192.086,62
DEDUÇÕES (XXIX)	8.678.476,25 / 7.914.117,36
Disponibilidade de Caixa	8.678.476,25 / 7.914.117,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.406.734,80 / 12.107.020,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.728.258,55 / 4.192.903,20
Demais Haveres Financeiros	0,00 / 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.712.553,89 / 26.277.969,26
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.565.415,37
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2020**

	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.355,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-4.100.770,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-4.030.702,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	600.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.811.710,44	804.067,59	535.355,35	0,00	2.080.422,68	336.928,03	344.179,68	258.497,89	258.497,89	0,00	422.609,82	2.503.032,50
PODER EXECUTIVO	1.811.709,56	804.067,59	535.355,35	0,00	2.080.421,80	336.928,03	170.545,89	129.728,07	129.728,07	0,00	377.745,85	2.458.167,65
PODER LEGISLATIVO	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	173.633,79	128.769,82	128.769,82	0,00	44.863,97	44.864,85
Câmara Municipal	0,88	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	173.633,79	128.769,82	128.769,82	0,00	44.863,97	44.864,85
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
TOTAL (III) = (I + II)	2.010.958,79	2.717.299,76	535.355,35	0,00	4.192.903,20	428.717,32	348.790,06	258.497,89	258.497,89	0,00	519.009,49	4.711.912,69

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
PODER EXECUTIVO	199.248,35	1.913.232,17	0,00	0,00	2.112.480,52	91.789,29	4.610,38	0,00	0,00	0,00	96.399,67	2.208.880,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC +5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.091.997,91

Previsão Atualizada	98.091.997,91
Receitas Realizadas	27.221.057,38
Déficit Orçamentário	2.370.532,54
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	98.091.997,91
Dotação Atualizada	98.091.997,91
Despesas Empenhadas	30.218.032,33
Despesas Liquidadas	29.591.589,92
Despesas Pagas	26.638.153,89
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	30.218.032,33
Despesas Liquidadas	29.591.589,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	76.885.577,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.885.577,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.885.577,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.826.820,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.929.278,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.929.278,47
Resultado Previdenciário	897.542,29
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	1,00	1.218.905,17	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.148.837,30	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.728.258,55	0,00	535.355,35	4.192.903,20

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.728.257,67	0,00	535.355,35	4.192.902,32
Poder Legislativo	0,88	0,00	0,00	0,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	777.507,38	0,00	258.497,89	519.009,49

Poder Executivo	603.873,59	0,00	129.728,07	474.145,52
Poder Legislativo	173.633,79	0,00	128.769,82	44.863,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública				
TOTAL	5.505.765,93	0,00	793.853,24	4.711.912,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.512.493,04	25,00	35,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.290.424,52	60,00	97,77
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	100,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.440.020,16	10.851.645,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	13.291.665,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.825.686,85	15,00	20,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Assinatura: 1
Digitally signed by RENATO MENDES LEITE:02689211483
Date: 2020.05.28 21:52:34 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Alhandra – PB
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8E2E1E7B

